



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

A Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado do Goiás, com fundamento legal no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, torna pública a abertura das inscrições e a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e sua realização, a cargo da Fundação Vale do Piauí, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de **452 vagas no quadro permanente** da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO e **561 vagas para formação do cadastro de reserva (CR)**, conforme consta no ANEXO I.

1.1.1 - A escolaridade mínima, exigida para cada cargo, a quantidade de cargos e vagas, bem como informações referentes aos vencimentos e à carga horária estão especificadas no ANEXO I deste Edital.

1.1.2 - A convocação dos candidatos aprovados para o cadastro de reserva será a critério da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, observada a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme as conveniências e necessidades do Serviço Público Municipal.

1.2 - Em atendimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, bem como ao que determina o Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso público, consideradas as frações, conforme Anexo I deste Edital.

1.3 - Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como o cargo do qual está vinculada a referida vaga.

1.4 - Este concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação e publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 - As provas do referido Concurso serão realizadas na cidade de MINEIROS-GO.

1.6 - O Concurso Público constará de Prova Objetiva para os cargos de nível fundamental incompleto, fundamental completo e nível médio. Para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista contará, também, prova prática.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

1.6.1 - O Concurso Público constará de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos para os cargos de nível superior.

1.6.2 – Para o cargo de professor constará Prova Objetiva, Redação e Prova de Títulos.

1.7 - A jornada de trabalho será de acordo com o estabelecido no Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Mineiros-GO e no Anexo I deste Edital, no entanto, fica a critério da administração pública o estabelecimento de jornada especial com escala de revezamento de turno 12/36 horas, diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a natureza do cargo, suas atribuições e/ou as condições do serviço.

1.8 - A distribuição dos cargos, vagas, jornada mensal, requisitos, salário e taxa de inscrição, está de acordo com as indicações feitas pela Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

1.9 - O regime jurídico aplicável aos servidores públicos é o Estatuto do Servidor Público do Município de Mineiros-GO, e seus respectivos Planos de Cargos e Salários e de Carreira, legalmente instituídos.

1.10 - O presente Edital é complementado nos anexos discriminados abaixo, que orientam o detalhamento de informações no que tange ao objeto do concurso:

Anexo I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Vencimento e jornada;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Conhecimentos Específicos;

Anexo IV – Atribuições dos Cargos;

Anexo V – Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais;

Anexo VI – Cronograma de Execução do Concurso Público;

Anexo VII – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

2. DOS CARGOS

2.1 - A indicação dos cargos, jornada, vagas, requisitos exigidos e vencimento estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.2 - A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 - Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

3.2 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir nacionalidade portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal, em pleno gozo de direitos políticos.

3.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 - Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

3.5 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse.

3.6 - Ter aptidão física, mental e atestado de saúde ocupacional para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 - Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, exceto se optar pela exoneração.

3.8 - Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais.

3.9 - Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

3.10 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3.11 - Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Mineiros - GO.

3.12 - O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital impedirá a nomeação do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.funvapi.com.br.

4.1.1 – Será disponibilizado computador para acesso exclusivo aos candidatos que necessitarem de local para efetivar a inscrição, no prédio da Prefeitura.

4.2 - Período: 09 de março de 2015 a 10 de abril de 2015

4.3 - Horário: A partir das 8h do dia 09/03/2015, às 23h59min do dia 10/04/2015.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015001616

4.4 - A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 - Após o preenchimento do formulário de inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, podendo pagar na Caixa Econômica Federal – CEF, Casas Lotéricas e Caixas Eletrônicas.

4.6 - As informações prestadas na solicitação de inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

4.7 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.funvapi.com.br, na sede da Fundação Vale do PiauÍ, no Sítio Oficial de Mineiros (www.mineiros.go.gov.br) e no prédio da Prefeitura Municipal de Mineiros – GO.

4.8 - Taxa de Inscrição:

Nº	CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
1.	NÍVEL SUPERIOR	40,00
2.	NÍVEL MÉDIO	30,00
3.	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	25,00
4.	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	30,00
5.	PROFESSOR	35,00

4.9 - Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ou via correio eletrônico.

4.10 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal ou por decisão judicial.

4.12 - No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta não será validada.

4.13 - A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.14 - Poderá ser pleiteada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que atenderem aos requisitos definidos pelo Decreto Federal nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015001616

4.14.1 - Para pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá inscrever-se no site www.funvapi.com.br e apresentar requerimento através de A.R. (Aviso de Recebimento) a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro, Teresina-Piauí, CEP: 64.000-280, até 15 dias antes do encerramento do período de inscrições, ou seja, até o dia 26 de março de 2015.

4.14.2 - Podem pleitear essa isenção os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº. 6.135 de 26 de junho de 2007.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital, considerando o disposto no item 1.2 deste Edital.

5.1.1 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição declarando, ainda, estar ciente das atribuições do Cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de aprovação no estágio probatório, e consequentemente adquirir a estabilidade.

5.1.2 - O candidato com deficiência deverá enviar cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido, laudo médico (original), através de A.R. (Aviso de Recebimento) à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro, Teresina-Piauí, CEP: 64.000-280, até o primeiro dia útil após o término das inscrições, ou seja, até o dia 13 de abril de 2015.

5.1.3 - O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5.1.4 - O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido nem serão fornecidas cópias desse laudo.

5.1.5 - Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado, indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante no Anexo III, deste Edital. O requerimento deve ser enviado juntamente com o Laudo Médico para o endereço descrito no subitem 5.1.2 deste Edital, até o primeiro dia após o término das inscrições, ou seja, até o dia 13 de abril de 2015.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015001616

5.1.6 - A solicitação de tratamento diferenciado referido no subitem 5.1.5 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.7 - O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.1.8 - O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

5.1.9 - A Prefeitura Municipal de Mineiros-GO seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

5.1.10 - Os candidatos considerados com deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.

5.1.11 - A data de comparecimento do candidato com deficiência, aprovado perante a Equipe Multiprofissional, será divulgada juntamente com o resultado final do Concurso.

5.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.

5.1.13 - Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item 5.1, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

5.1.14 - As vagas reservadas as pessoas com deficiência não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

6. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

6.1 - Da Prova Objetiva:

6.1.1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) opções das quais somente 01 (uma) é correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

6.2 - DATA E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA (REDAÇÃO) E OBJETIVA:

6.2.1 - Data: 26 DE ABRIL DE 2015

- Horário: INÍCIO - 08:00 HORAS - TÉRMINO - 12:00 HORAS

6.2.2 - Se o número de candidatos for superior à capacidade física instalada nas Escolas do Município de Mineiros-GO, as provas serão realizadas em mais de um turno e/ou em mais de um dia.

6.2.3 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, em razão de afastamento do candidato da sala da prova, por quaisquer motivos.

6.3 - A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, no endereço eletrônico www.funvapi.com.br e no site da Prefeitura no endereço www.mineiros.go.gov.br.

6.4 - Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário preestabelecidos neste Edital.

6.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original com o qual se inscreveu, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias de antecedência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura do candidato.

6.6 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá as 07h30min (manhã) e 13h30min (tarde), munido de seu Comprovante de Inscrição, do original do documento com o qual se inscreveu ou documento de identidade, e de caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta).

6.7 - Não será permitida a entrada de candidatos, no local da prova, após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.8 - Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, tabletes, receptores ou similares, quaisquer aparelhos de funcionamento eletromagnético, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.

6.9 - Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não apresentar o documento de identidade exigido;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

- c) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet;
 - e) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova;
 - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
 - g) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova;
 - h) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do concurso e, caso ocorra marcação por parte do candidato, o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema).
- 6.10 - Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.
- 6.11 - A duração da prova escrita objetiva será de 04 (quatro) horas para todos os cargos. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado.
- 6.12 - O Candidato poderá levar o seu caderno de prova, desde que estejam faltando 30 (trinta) minutos para o término da mesma, respeitando o horário previsto no item 6.2.1 e 6.11 deste edital.
- 6.13 - No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.14 - Na Prova Escrita Objetiva, o(s) valor(es) do(s) ponto(s) relativo(s) às questão(ões) eventualmente anuladas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 6.15 - Os três últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala juntos. Na eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 6.16 - A prova será corrigida através de leitura ótica, garantindo-se absoluta imparcialidade do resultado.
- 6.17 - Somente o Cartão-Resposta será considerado para efeito de correção da prova.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

6.18 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

6.19 - Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

6.20 - O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) poderá solicitar condições especiais a fim de realizar a prova. Para tanto, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais (Vide Anexo V), informando a razão da solicitação e acrescentando documento médico comprobatório da necessidade, no prazo de até no máximo 48 horas antes da realização da prova.

6.21 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha durante a realização das provas.

6.22 - Os casos previstos no item 6.20 somente serão atendidos na sede do Município de MINEIROS-GO.

7 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 - O concurso constará de apenas uma etapa para os cargos de nível fundamental incompleto, fundamental completo e médio, EXCETO para os cargos de Professor, Advogado, Operador de Máquinas e Motorista e que exigirem nível superior.

7.2 - A primeira etapa corresponde à realização da PROVA OBJETIVA.

7.3 - Para os cargos de nível superior haverá uma segunda etapa, correspondente à PROVA DE TÍTULOS.

7.4 - Haverá prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, e prova de REDAÇÃO para o cargo de Professor e Advogado.

7.5 - DO JULGAMENTO DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA

7.5.1 - Será considerado CLASSIFICADO na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

7.5.2 - Não haverá arredondamento de notas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

7.5.3 - O candidato que atingir o percentual estabelecido no item 7.5.1, porém com colocação fora do limite de vagas e respectivo cadastro de reserva, será excluído do Concurso Público.

7.5.4 - As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme Quadros a seguir, deste Edital:

ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: ADMINISTRADOR, ADVOGADO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE SISTEMA, ANALISTA E FISCAL AMBIENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE ARRECADAÇÃO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICOS ANESTESISTA, ANGIOLOGISTA, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO, CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGISTA, DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, INTENSIVISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, ONCOLOGISTA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PROCTOLOGISTA, PSIQUIATRA, RADIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, UROLOGISTA E VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO-PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICÓLOGO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: MÉDIO

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, APONTADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SECRETARIA, CUIDADOR, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE PROGRAMA, RECEPCIONISTA,

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	10	2,5	25
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	10	2,5	25
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,5	25
TOTAL	40		100

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

CARGOS: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	10	2,5	25
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	3,0	45
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	1,0	5,0
TOTAL	40		100

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: AUXILIARES DE PRODUÇÃO CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO E PEDREIRO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	10	2,5	25
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	2,5	50
PROVA PRÁTICA			50
TOTAL	40		150

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE PRODUÇÃO BORRACHEIRO, AUXILIARES DE SERVIÇOS MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR, PRAÇAS E JARDINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, PORTEIRO SERVENTE E VIGIA.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015001616

DISCIPLINA	N.º. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	2,5	50
MATEMÁTICA	20	2,5	50
TOTAL	40		100

7.6 – DA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS

7.6.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados os candidatos aos cargos de nível superior e segundo classificação, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até 02(duas) vezes o número de vagas ofertadas.

7.6.2 - Os candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva e de Redação, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 26 a 28 de maio de 2015, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, nº 2082 – Centro/Norte – CEP: 64.000-280 – Teresina – Piauí, através de (AR).

7.6.3 - Só serão aceitos os títulos postados até a data limite estabelecida no item 7.6.2.

7.6.4 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 10(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

7.6.5 - Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

7.6.6 - Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto, de dirimir dúvidas quanto à sua realização para a pontuação de títulos.

7.6.7 - Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

7.6.8 - A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será mediante apresentação de cópia de Declaração do órgão ou empresa ou de Certidão de Tempo de Serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

7.6.9 - Só serão considerados, para efeito de comprovação do tempo de experiência, os anos trabalhados como profissional na formação requerida, não sendo aceito qualquer tipo de estágio, monitoria ou qualquer tipo de bolsa.

7.6.10 - Os candidatos que comprovarem experiência através de Carteira de Trabalho deverão apresentar Declaração do Empregador que explicita claramente a Área de Atuação e em se



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

tratando de experiência na área pública o candidato deve apresentar Certidão de Tempo de Serviço.

7.6.11 - Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

7.6.12 - Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

7.6.13 - A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.

7.6.14 - Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

7.6.15 - Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

7.6.16 - Os casos não previstos neste item serão avaliados pela Comissão Organizadora do presente Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

7.6.17 – Os títulos apresentados não poderão ser utilizados para efeito de progressão na carreira, e gratificações de incentivo profissional ou de titularidade.

7.6.18 - Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 - EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.	0,4 PONTO PARA CADA ANO TRABALHADO	1,6	DE ACORDO COM O ITEM 7.6.10
2 – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
2.1 – ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS	0,75	1,5	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

			CURSOU A PÓS-GRADUAÇÃO.
2.2 – RESIDÊNCIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 5.000 (CINCO MIL) HORAS	2,0	2,0	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE REALIZOU A RESIDÊNCIA
3 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			
3.1 – MESTRADO	2,3	2,3	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A PÓS-GRADUAÇÃO.
3.2 – DOUTORADO	2,6	2,6	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A PÓS-GRADUAÇÃO.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,00	

8. DA PROVA DE REDAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR

8.1 - A Redação será realizada em conjunto com a prova objetiva, na mesma data e horário.

- a) Somente será corrigida a redação do(a) candidato(a) que alcançar o índice estabelecido no item 7.5.1 deste Edital.
- b) A Prova Subjetiva (REDAÇÃO), para os cargos de Professor e Advogado, sem qualquer tipo de consulta, consistirá em questões (temas) inerentes à prática profissional do magistério e da advocacia. Na avaliação da prova serão considerados: fluência e coerência da exposição, a correção gramatical e a precisão da linguagem pedagógica.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

- c) A nota final do concurso para o cargo de Professor será atribuída da seguinte forma: a prova objetiva corresponderá a uma nota de zero a cem e a prova de redação de zero a dez. Ambas serão somadas.
- d) O candidato que obtiver nota zero na prova subjetiva (REDAÇÃO) será automaticamente eliminado do Concurso.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

9.1 Serão convocados, para a prova prática, os candidatos aos cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS (Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Trator de Esteira) e MOTORISTA que atingirem o percentual de 60% (sessenta por cento) na prova objetiva, estabelecido no item 7.5.1, até o número de duas vezes o quantitativo de vagas, obedecendo a ordem decrescente do resultado final da prova objetiva.

9.1.1 A data de realização da prova prática é a estabelecida no Anexo VI deste Edital.

9.2 Para a avaliação da prova prática serão considerados os seguintes itens:

- a) Operação do equipamento e/ou veículo de forma defensiva;
- b) Inspeção do equipamento e/ou veículo;
- c) Cuidados com o equipamento e/ou veículo em operação;
- d) Conhecimento do painel de instrumentação;
- e) Observação dos instrumentos do painel durante a operação;
- f) Operação em aclive;
- g) Operação em declive;
- h) Nivelamento e alinhamento do equipamento e/ou veículo;
- i) Uso de todos os recursos do equipamento e/ou veículo;
- j) Manobras à frente e à ré.

9.3 Para cada critério de avaliação, previsto no item 9.2, será atribuído de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

9.4 O candidato, ao término de sua prova, deverá assinar a ficha de avaliação juntamente com o avaliador.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

10.1 - O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado pela FUNDAÇÃO VALE DO PAUÍ através do endereço eletrônico www.funvapi.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, no endereço eletrônico www.mineiros.go.gov.br

10.2 - O resultado final do Concurso será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal **de Mineiros-GO**, nos Diários Oficiais dos Municípios e do Estado de Goiás respeitando a ordem de classificação dos aprovados, até o limite das vagas ofertadas e seus respectivos cadastros reservas, divulgado no endereço eletrônico www.funvapi.com.br e nos locais indicados no item 10.1 deste edital.

10.3 - Após a publicação do resultado, o concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Mineiros-GO.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 - A classificação final gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O MUNICÍPIO DE MINEIROS, no Estado de Goiás, reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao seu interesse e necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

11.2 - Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência, respeitada a legislação pertinente.

11.3 - A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, no endereço eletrônico www.mineiros.go.gov.br e através de correspondência, via AR (Aviso de Recebimento).

11.4 - Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Mineiros-GO;
- c) recusar nomeação, ou convocado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

11.5 - Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física, mental e tiver atestado de saúde para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, por ocasião da nomeação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

11.6 – Será divulgada a relação dos exames médicos necessários para cada cargo, e que a realização dos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato, não tendo o Município, qualquer dever de pagamento ou restituição de valores.

11.7 - Após a convocação, nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário no prazo de até 30 dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 - A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.3 - O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

12.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

12.5 - Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Sítio Oficial de Mineiros-GO (www.mineiros.go.gov.br).

12.6 - Serão publicados no Sítio Oficial de Mineiros-GO apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso, até o limite das vagas ofertadas e seus respectivos cadastros de reservas.

12.7 - Cabe à Prefeitura Municipal de Mineiros-GO o direito de aproveitar os candidatos classificados no cadastro de reserva, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total.

12.8 - O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

12.9 - Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, entre outros) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

12.9.1 - Após a realização da Prova Objetiva, as alterações devem ser requeridas, pessoalmente, junto à Comissão Organizadora do Concurso, mediante apresentação da cédula de identidade.

12.10 - É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizado, junto a Secretaria de Administração do Município de Mineiros-GO, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.11 - A Prefeitura Municipal de Mineiros-GO e a Fundação Vale do Piauí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.12 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

12.13 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.14 - O resultado final do Concurso será homologado pelo Gestor Municipal de Mineiros-GO.

12.15 - Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

12.16 - O candidato aprovado no presente Concurso, nomeado e empossado, cumprirá estágio probatório pelo prazo de 03 (três) anos, conforme determina a Constituição Federal de 1988, devendo obter resultado considerado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho nas funções por ele exercidas e inerentes ao cargo para fins de aquisição da estabilidade.

12.17 - A avaliação especial de desempenho para efeito de estágio probatório de cada nomeado será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

12.18 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, adendos ou erratas e retificações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados pela Comissão Examinadora do Concurso.

12.19 - Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Mineiros-GO obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

12.20 - São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários da Fundação Vale do Piauí e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, até 4.º grau.

12.21 - Somente poderá ser promovido o servidor que houver cumprido todo o período referente ao estágio probatório e tiver obtido desempenho considerado satisfatório.

12.22 - A carga horária de todos os cargos somente poderá ser reduzida em virtude de lei que exigir tal mudança.

12.23 - A lotação e jornada de trabalho dos servidores será realizada de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.24 - Os servidores poderão ser removidos de onde foram lotados inicialmente, quantas vezes forem necessárias em virtude de interesse público ou necessidade da Administração Municipal.

12.25 - É facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

Mineiros-GO, 04 de fevereiro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E JORNADA SEMANAL

CARGO	REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CADASTRO RESERVA	TAXA INSCRIÇÃO EM R\$
ADMINISTRADOR	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO PROFISSIONAL EM GOIÁS	40H	2.779,34	02	02	00	02	40,00
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO COM REGISTRO PROFISSIONAL EM GOIÁS	20H	2.064,66	03	03	00	06	40,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	1.349,96	10	07	03	10	30,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B	40H	1.349,96	12	11	01	12	30,00
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 3 ANOS EM DEPARTAMENTO DE PESSOAL	40H	2.616,35	01	01	00	01	40,00
ANALISTA DE SISTEMA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	40H	2.064,66	01	01	00	02	40,00
APONTADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	1.008,18	02	02	00	06	30,00
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL EM GOIÁS	40H	2.779,34	04	03	01	10	40,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

AUXILIAR DE CUIDADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	(*) 760,27	10	09	01	30	30,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	(*) 760,27	02	02	00	07	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - BORRACHEIRO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	01	01	00	02	25,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	01	01	00	02	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	02	02	00	03	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	01	01	00	03	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	02	02	00	02	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	02	02	00	02	30,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO	40H	(*) 760,27	05	05	00	10	30,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO	30H	(*) 760,27	10	07	03	10	30,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - MECÂNICO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	02	02	00	02	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - PEDREIRO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	04	04	00	05	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	03	03	00	05	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - PRAÇAS E JARDINS	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	08	08	00	15	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO. OPERAR COMPUTADOR	40H	809,95	03	03	00	06	30,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COPA E LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	(*) 760,27	10	10	00	10	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	(*) 760,27	02	02	00	02	25,00
BIOMÉDICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOMEDICINA E/OU FARMÁCIA-BIOQUÍMICA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	30H	2.064,66	01	01	00	01	40,00
CIRURGIÃO DENTISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	30H	3.176,42	01	01	00	13	40,00
		40H	4.273,86					
CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA, NO CRO-GOIÁS.	30H	3.176,42	01	01	00	01	40,00
		40H	4.273,86					
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDONDONTISTA	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” E REGISTRO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA NO CRO-GOIÁS.	30H	3.176,42	01	01	00	01	40,00
		40H	4.273,86					
CONTADOR	CERTIFICADO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS.	40H	2.779,34	01	01	00	03	40,00
CUIDADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	(*) 760,27	10	07	03	30	30,00
EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.612,69	01	01	00	01	40,00
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, MAIS REGISTRO - GOIÁS	30H	3.176,42	07	07	00	11	40,00
		40H	4.273,86					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

ENFERMEIRO - AUDITOR	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	4.273,86	01	01	00	01	40,00
ENFERMEIRO - OBSTETRA	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	3.176,42	01	01	00	02	40,00
		40H	4.273,86					
ENGENHEIRO AMBIENTAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AMBIENTAL MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.616,35	01	01	00	02	40,00
ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	30H	2,779,34	02	02	00	03	40,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA. REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	40H	2.616,35	01	01	00	01	40,00
ENGENHEIRO FLORESTAL	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.616,35	01	01	00	02	40,00
FARMACEUTICO	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	2.064,66	02	02	00	08	40,00
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	ENSINO SUPERIOR EM ÁREAS CORRELATAS, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA E/OU DIREITO, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.064,66	05	04	01	05	40,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	ENSINO MÉDIO.	40H	1.349,96	06	06	00	08	30,00
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO EM TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU ESTEJA	40H	1.349,96	05	04	01	04	30,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

	CURSANDO OU TENHA CONCLUÍDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS AFINS.							
FISCAL DO PROCON	ENSINO MÉDIO	40H	1.349,96	02	01	01	02	30,00
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	2.064,66	06	06	00	10	40,00
MÉDICO ANESTESISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, MAIS REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM - GOIÁS.	20H	4.250,00	01	01	00	02	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO ANGIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM - GOIÁS.	20H	4.250,00	01	01	00	01	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO AUDITOR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA, MAIS REGISTRO NO CRM-GO.	40H	8.504,00	01	01	00	00	40,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	01	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO CIRURGIÃO	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	01	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	18	16	02	08	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO DERMATOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

MÉDICO DO TRABALHO	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM - GOIÁS.	40H	8.504,00	01	01	00	00	40,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO GERIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	02	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO INTENSIVISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA - CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	01	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO NEFROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO NEUROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO ONCOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO ORTOPEDISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-	20H	4.250,00	01	01	00	01	40,00
		40H	8.504,00					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

	GO							
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MEDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	04	04	00	02	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO PROCTOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA - CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO RADIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	01	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO REUMATOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	02	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO UROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	00	00	40,00
		40H	8.504,00					
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA. REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.616,35	02	02	00	02	40,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30H	(*) 760,27	20	18	02	20	25,00
MONITOR DE CRECHE	ENSINO MÉDIO	40H	1.008,18	20	18	02	20	30,00
MONITOR DE PROGRAMA	ENSINO MÉDIO	40H	(*) 760,27	13	12	01	15	30,00
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D	ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D.	40H	1.349,96	04	04	00	06	30,00
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA E	ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA E.	40H	1.349,96	06	06	00	04	30,00
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	2.064,66	02	02	00	02	40,00
OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA ESPECÍFICA.	40H	1.349,96	02	02	00	06	30,00
OPERADOR DE MÁQUINAS – PÁ CARREGADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA ESPECÍFICA.	40H	1.349,96	01	01	00	03	30,00
OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA ESPECÍFICA.	40H	1.349,96	01	01	00	03	30,00
OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE ESTEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA ESPECÍFICA.	40H	1.349,96	01	01	00	03	30,00
PORTEIRO SERVENTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30H	(*) 760,27	20	19	01	20	25,00
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	20H	1.387,62	100	95	05	100	40,00
		30H	2.081,51					
		40H	2.775,46					



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	20H	1.387,62	05	05	00	05	40,00
		30H	2.081,51					
		40H	2.775,46					
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	20H	2.064,66	06	05	01	06	40,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	40H	(*) 760,27	02	02	00	02	30,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL – GO.	40H	968,77	25	24	01	20	30,00
TECNICO EM LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	968,77	02	02	00	05	30,00
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL NO CRO-GO	40H	968,77	01	01	00	01	30,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA OU SUPERIOR NA ÁREA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	20H	1.349,96	01	01	00	04	30,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E REGISTRO PROFISSIONAL NO CRO-GOIÁS	40H	968,77	01	01	00	01	30,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO. CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	40H	1.349,96	01	01	00	02	30,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	(*) 760,27	10	09	01	15	25,00
TOTAIS				452	421	31	561	

(*) - O valor será complementado, de forma constitucional, para se atingir o valor fixado do Salário Mínimo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. 3. Período composto por coordenação e subordinação. 4. Colocação de pronomes oblíquos átonos. 5. Uso da crase. 6. Sinais de pontuação. 7. Estrutura e formação de palavras.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Encontros vocálicos. 5. Sinais de pontuação. 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação). 7. Separação de sílabas. 8. Tipos de frases.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

PORTUGUÊS COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Números e Numeral; 2. Dobro; 3. Triplo; 4. Sistemas de numeração - Operações fundamentais com números naturais; 5. Adição; 6. Subtração; 7. Multiplicação; 8. Divisão; 9. Problemas envolvendo as quatro operações.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Números naturais, números fracionários. 2. Sistema de numeração decimal. 3. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas. 6. Dinheiro - Resolução de problema. 7. Representação do termo desconhecido - Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 8. Divisibilidade; 9. Múltiplos e divisores; 10. Conjunto dos múltiplos de um número; 11. Conjunto dos divisores de um número; 12. Números primos e números primos entre si. 13. Máximo divisor comum - processos práticos para o cálculo do mdc; 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvem figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas. 13. O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular. 14. Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial. 15. - Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

1. Periféricos de um computador. 2. Hardware. 3. Software. 4. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7. 5. Sistema Operacional Linux. 6. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000/7. 7. Aplicativos Básicos. 8. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). 9. Configuração de impressoras. 10. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. 11. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

RACIOCÍNIO LÓGICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan.

CONHECIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE

1. Constituição Federal – Artigos 196 – 200. 2. Leis Orgânicas da Saúde: 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990. 3. Política Nacional da Atenção Básica. 4. Política Nacional de Saúde Bucal. 5. Redes de Atenção à Saúde



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

ANEXO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

1. A evolução do pensamento administrativo. Antecedentes históricos da Administração. Teorias da Administração: Administração Científica; Teoria Clássica; Teoria das Relações Humanas; Teoria Neoclássica; Novas abordagens em teorias das organizações; Abordagens contemporâneas da Administração. 2. O Processo Administrativo: funções administrativas de Planejamento, Organização, Direção e Controle; O Ambiente Organizacional; Ética e Responsabilidade Social; Planejamento Estratégico, Tático e Operacional; Gestão Estratégica; Tomada de Decisão na Administração; Autoridade e Poder; delegação, centralização e descentralização; Comunicação Organizacional; Motivação; Liderança; Desenvolvimento de Grupo; Cultura Organizacional e Mudanças. 3. Administração Financeira: conceitos básicos. 4. Administração de Pessoal: conceitos; o processo de administração de recursos humanos: recrutamento, seleção de pessoal e treinamento; Modelagem de Cargos; sistemas de remuneração. 5. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos; cadeia de suprimentos; dimensionamento e controle de estoques; armazenamento de materiais; movimentação de materiais. 6. Gestão por processos; 7. Lei nº 4.320/64: normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 8. Lei nº 8.112/90: regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 9. Lei nº 8.666/93: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos da nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político - administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais a Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa; Do Estado de Sítio; Disposições Gerais. Da Ordem Econômica e Financeira: Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Das Disposições Constitucionais Gerais. Da ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social: Da Saúde. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações Públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime Previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa: Lei Federal n.º 8.429/92 e Leis Municipais nº 1359/2008 (Estatuto do (Estatuto do Magistério Público do Município de Mineiros-GO) e 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO) e suas alterações. DIREITO CIVIL: Vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Das Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos de personalidade e ausência. Das pessoas jurídicas: disposições gerais; Associações e Fundações. Dos Bens: dos bens imóveis; dos bens móveis; dos bens fungíveis e consumíveis; dos bens divisíveis; dos bens singulares e coletivos; dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: representação, condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico: do erro ou ignorância, do dolo, da coação, do estado de perigo, da lesão e da fraude contra credores. Da invalidade do negócio jurídico: dos atos jurídicos lícitos e atos ilícitos, da prescrição e decadência. Das obrigações: das obrigações de dar coisa certa, das obrigações de dar coisa incerta, das obrigações de fazer, das obrigações de não fazer, das obrigações alternativas, das obrigações divisíveis e indivisíveis e das obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato: da compra e venda; da locação de coisas; da prestação de serviços. Da responsabilidade civil; da obrigação de indenizar; da indenização. DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO: O direito do consumidor na Constituição Federal. Código de Defesa do Consumidor - CDC: concepção e princípios gerais. Âmbito de aplicação do CDC. Prevenção e reparação de danos. A responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Prazos. Práticas comerciais: oferta; publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados. Proteção Contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Sanções administrativas. A regulamentação do Código de Defesa do Consumidor. Defesa do Consumidor em Juízo: proteção individual e coletiva. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato imponible. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributárias. DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei no 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Da imputabilidade penal. Do concurso das pessoas. Das penas: das espécies de pena e da aplicação da pena. Das medidas de segurança. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa: dos crimes contra a honra. Dos Crimes contra o patrimônio: do furto, do roubo e da extorsão, do estelionato. Apropriação indébita previdenciária. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, dos crimes praticados por particular contra a administração em geral e dos crimes contra a administração da justiça. Dos Crimes contra a fé pública. Crimes contra a ordem tributária e crimes contra a ordem econômica. Abuso de autoridade. Crimes ambientais. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito Policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. A denúncia. A queixa. A representação. A renúncia. O perdão. Jurisdição. A competência penal. Sujeitos do processo: Juiz, Ministério Público. Acusador, ofendido, defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliar de justiça. Atos Processuais: forma, lugar, tempo (prazo, contagem). Comunicações processuais (citação, notificação, intimação). Extinção da punibilidade. Da Prisão, Das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. Atos jurisdicionais: Despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação e efeitos). Recursos em geral: conceito, garantia constitucional, competência e processamento. Habeas Corpus: conceito, garantia constitucional, competência, processamento e recursos cabíveis. Juizados Especiais Federais. DIREITO AMBIENTAL: A proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental. Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios, Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Sistema municipal e estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental; Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Desapropriação.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.4. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO: Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; as resoluções do CONTRAN e suas alterações, publicadas no D.O.U. relacionadas a seguir: a Resolução nº. 04, de 23/01/1998, publicada em 26/01/1998; a Resolução nº. 14, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 15, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 20, de 17/02/1998, publicada em 18/02/1998; a Resolução nº. 24, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 25, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 26, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 32, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 36, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 49, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 53, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 82, de 19/11/1998, publicada em 20/11/1998; a Resolução nº. 110, de 24/02/2000, publicada em 10/03/2000; a Resolução nº. 128, de 06/08/2001, publicada em 03/09/2001; a Resolução nº. 132, de 02/04/2002, publicada em 12/04/2002; a Resolução nº. 136, de 02/04/2002, publicada em 09/04/2002; a Resolução nº. 146, de 27 /08/2003, publicada em 02/09/2003; a Resolução nº. 149, de 19/09/2003, publicada em 13/10/2003, republicada em 16/10/2003; a Resolução nº. 152, de 29/10/2003, publicada em 13/11/2003, republicada em 22/12/2003; a Resolução nº. 157, de 22/04/2004, publicada em 07/05/2004, retificada em 24/05/2004; a Resolução nº. 160, de 22/04/2004, publicada em 11/06/2004; a Resolução nº. 168, de 14/12/2004, publicada em 22/12/2004, republicada em 22/03/2005; a Resolução nº. 202, de 25/08/2006, publicada em 11/09/2006; a Resolução nº. 205, de 20/10/2006, publicada em 10/11/2006; a Resolução nº. 206, de 20/10/2006, publicada em 10/11/2006; a Resolução nº. 211, de 13/11/2006, publicada em 22/11/2006; a Resolução nº. 231, de 15/03/2007, publicada em 21/03/2007; a Resolução nº. 235, de 11/05/2007, publicada em 21/05/2007; a Resolução nº. 254, de 26/10/2007, publicada em 21/11/2007; a Resolução nº. 259, de 30/11/2007, publicada em 06/12/2007.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos em administração de pessoal. Legislação trabalhista e previdenciária, rotinas de administração de pessoal e benefícios, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, e administração de cargos e salários. Gestão por competências e avaliação de desempenho. Noções de gestão de projetos. Noções de gestão de pessoas em administração pública. Dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos de Mineiros-GO: Lei Municipal (observadas as atualizações da Constituição Federal): provimento e requisitos para investidura em cargos públicos, nomeação, posse, início de exercício, vacância de cargo, reintegração, aproveitamento, readaptação, substituição, portaria, exoneração, demissão, licenças, benefícios/direitos e acumulação de cargos. Noções de direito administrativo: agentes públicos, cargo, emprego e função, regime jurídico. Dispositivos dos artigos 37, 39 e 40 da Constituição Federal: princípios da administração pública, concurso público, nomeação para cargos, empregos e funções, remuneração, regras para acumulação de cargos e remuneração, reserva de vagas, direitos do trabalhador, regime de previdência e efetivação em cargo público.

ANALISTA DE SISTEMAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Linguagem de Programação: conceitos: sintática e semântica; nomes, vinculação, concorrência, escopos; tipos de dados; estruturas de controle; subprogramas; conexão com banco de dados; linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; Java: conceitos, suporte, applets e exceções, objetos; Visual Basic: conceitos, métodos; programação em ambiente WEB: HTML: com imagens, tabelas, frames e formulários; WML, SGML, XML, WSDL, SOAP, ASP, ASP.Net (C# / VB), PHP, JSP conceitos, componentes; JavaScript, VBScript: características, objetos; técnicas para a criação de sites dinâmicos: CGI. Banco de Dados: fundamentos e conceitos; arquitetura; modelagem de dados; Linguagem de definição de manipulação de dados, SQL; ANSI; controles operacionais; administração; projeto conceitual; projetos lógico e físico; tópicos avançados de BD: cliente-servidor, distribuídos, objeto relacional, Bancos de Dados Relacionais: Organização de Sistemas de Bancos de Dados; Operadores Relacionais e Álgebra Relacional, Agregação, Normalização de Dados, Segurança e integridade; confiabilidade e Alta-Disponibilidade; sistemas não relacionais de banco de dados. MySQL, MS-Access, SQL Server(a partir da versão 2.000), Oracle (a partir da versão 9i). Análise e Projeto de Sistemas: Ciclo de vida dos sistemas; desenvolvimento de um sistema; análise essencial: conceitos, modelos ambiental e comportamental; projeto de aplicações, cliente-servidor; Análise Estruturada: conceitos e ferramentas; projeto estruturado: Qualidade do projeto, diagrama de estrutura, conceitos e ferramentas, especificação e comunicação entre módulos, projeto modular de programas, análise orientada a objetos: conceitos, vantagens, principais métodos de modelagem, componentes genéricos, diagramas UML, casos de uso, classes, interação, estados sequência e atividades; projetos orientados a objetos: objetivos, fundamentos, benefícios, critérios; interação de objetos, classes e heranças; desenvolvimento orientado a objetos: modelo de objeto e interfaces, implementação. Programação estruturada, orientação a objetos. Linguagens visuais e orientação por eventos. Redes de Computadores: Introdução, conceitos e características: redes locais e de longas distâncias, modelo ISO/OSI, elementos de hardware e software. Interconexão de redes. Montagem e manutenção de redes: ferramentas e materiais; procedimentos para passagem e fixação de cabos; preparação de backbones, racks, hubs, patch panel e patch cord.; transmissão de informações; compressão de dados; modulação; meios físicos de transmissão; redes sem fio,backbones, fibra ótica; montagem e configuração de microcomputadores e Sistemas Operacionais, instalação de periféricos; Segurança: conceitos básicos; política de segurança; firewall; criptografia e PKI; VPN; autenticação; Arquitetura e padrões: Ethernet, Modelos de Referência: TCP/IP; topologias; comparação entre os modelos; Protocolos: conceitos, serviços; SDLC, HDLC; Arquitetura TCP/IP e a Rede Internet; Endereçamento e Roteamento no Protocolo IP; Principais Conceitos e Serviços dos Protocolos TCP e UDP; protocolos TCP/IP, UDP, POP, ICMP, IGMP, ARP, RARP, DHCP, NetBIOS, FTP, SMTP, DNS, Telnet e WINS Equipamentos de conexão. Planejamento, Gerenciamento e Administração: integração de dados, voz e imagens, comunicação em redes corporativas, Linux (Red Hat): fundamentos, instalação, configuração. Xwindows, principais comandos, arquivos, shell, periféricos, rede, internet, email, segurança. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Relações entre Estado e sociedade civil. Neoliberalismo, políticas sociais e terceiro setor. Questão social e exclusão social. Formação e contemporaneidade da questão social brasileira. Movimentos sociais. O mundo do trabalho e suas expressões contemporâneas. 2. Conceitos e Implicações de Classe, Poder e Ideologia. A práxis profissional: relação teoria e prática; a questão da mediação. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da profissão no mundo do trabalho. 3. As dimensões ético-política, teórico-metodológica, sócio-educativa, técnico-operativa e crítico-investigativa do Serviço Social. Influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. 4. Instrumentação do Serviço Social. Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. 5. O Serviço Social e o processo investigativo: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação, abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. Teoria do cotidiano como categoria de investigação. 6.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

O trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas, especialmente à relativo à Seguridade Social (previdência, saúde e assistência social). 7. Fundamentos ontológicos da ética e legislação profissional: Código de Ética e Lei de regulamentação da Profissão. Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-2005; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei nº 11.340/2006 – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Articulação em rede e conselhos de direitos. 8. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - BORRACHEIRO

Conhecimentos na área de pneus de veículos e equipamento de todas as formas, abrangendo o uso, conservação, conserto, recapagem, com a utilização dos equipamentos necessários para a realização das atividades. Ética profissional.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – CARPINTEIRO

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PEDREIRO/ AUXILIAR DE SERVIÇOS - PEDREIRO

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PINTOR/ AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR

Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil: Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais procedimentos inerentes a atividade profissional.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – MECÂNICO / AUXILIAR DE SERVIÇOS - MECÂNICO

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas para mecânica/eletricidade de máquinas leves. Motores a gasolina. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Motores diesel. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Sistemas elétricos de máquinas leves. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Ética profissional.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – ELETRICISTA

Conhecimentos de ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Notação dentária; Odontogênese e cronologia de erupção dentária; Fundamentos da estomatologia; Princípios de patologia bucal; Patologias bucais mais prevalentes; Relação com o estado de saúde geral; Fatores de risco ao desenvolvimento de doenças bucais; Princípios ergonômicos na realização de procedimentos de recuperação e controle em saúde bucal; Materiais, instrumentais e equipamentos de uso odontológico; Noções sobre as especialidades odontológicas e o seu nível de atuação; Técnicas de acolhimento e manejo do cliente de acordo com o ciclo vital; Técnicas de desenvolvimento de destreza manual; Registro de dados; Ética

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

aplicada; Princípios de ergonomia; Biossegurança; Fundamentos e técnicas de vazamento de moldes para obtenção de modelos de estudo; Tratamento e cuidados do molde; Técnicas de utilização, possibilidades e limites em materiais, equipamentos e instrumentais para a confecção de modelos de estudo; Conceitos e princípios básicos de anatomia dental; Metodologias de construção de modelos de estudo; Fundamentos e princípios de radiologia; Conhecimento sobre equipamentos e materiais de uso em Radiologia Odontológica; Técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; Anatomia e fisiologia da face, da boca e dos dentes; Princípios de Segurança no Trabalho em Radiologia.

BIOMÉDICO/FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Auto-vacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguínea e fissular; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

CIRURGIÃO DENTISTA

1. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. 2. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais; Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole; Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula; Semiologia e tratamento das afecções pulpares. 4. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. 5. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. 6. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. 7. Materiais dentários forradores e restauradores. 8. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. 9. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. 10. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. 11. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões; 12. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais; 13. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; 14. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. 15. Biossegurança e ergonomia. 16. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO

Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais - SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluoterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatrics. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Biossegurança em clínica cirúrgica; Anatomia aplicada à Cirurgia Buco-Maxilo Facial; Anamnese; Clínico; Exames complementares; Farmacologia aplicada à Cirurgia Buco-maxilo-Facial; Técnicas de Anestésias intra-orais; Técnicas de Exodontia; Técnicas de Exodontia de dentes retidos; Acidentes de

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Anestésias; Complicações das Exodontias; Acidentes de Exodontias; Processos infecciosos do complexo Maxilo-Mandibular; Cirurgias Parodontodônticas; Cistos do complexo Maxilo-Mandibular; Cirurgia com finalidade protética; Cirurgia com finalidade ortodôntica; Atendimento à pacientes vítimas de traumatismo dentais e dento alveolares; Tumores odontogênicos e Tumores não-odontogênicos; Noções de Implantodontia; Urgências e emergências em Odontologia; Princípios de tratamentos odontológicos sob anestesia geral; Noções de Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; Noções de correção cirúrgica de deformidades faciais.

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA

Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais - SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluoroterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatrics. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Execução do diagnóstico e tratamentos endodônticos em dentes uni-radiculares e bi-radiculares - Execução de retratamentos endodônticos - Remoção de núcleos intra-radiculares - Treinamento e controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico - Indicação de casos para tratamento endodôntico complementar - Noções para o atendimento de urgência de dentes traumatizados - Tratamento de perfurações radiculares (casos mais simples). Técnicas aplicadas na clínica endodôntica para casos mais complexos e que abrangem fase cirúrgica.

CONTADOR

1. Análise das Demonstrações Contábeis; 1.1. Conceitos e tipos de análise; 1.2. Análise horizontal e vertical 1.3 Análise através de índices. 2. Auditoria 2.1. Conceitos, princípios e normas; 2.2. Auditoria interna e independente; 2.3. Controle interno; 2.4. Planejamento, execução e relatórios; 2.5. Testes, amostragem, evidenciação e papéis de trabalho. 3. Contabilidade Geral; 3.1. Conceito, Aplicações e finalidades; 3.1.1. Patrimônio; 3.1.2. Princípios Fundamentais de Contabilidade 3.1.3. Técnicas Contábeis 3.1.4. Operações típicas da empresa comercial; 3.1.5. Demonstrações Contábeis. 4. Contabilidade Gerencial e de Custos; 4.1. Conceitos, Aplicação e finalidades; 4.2. Sistemas de custeamento; 4.3. Departamentalização; 4.4. Sistemas de acumulação; 4.5. Custos para decisão. 5. Contabilidade Pública; 5.1. Administração Pública: conceitos, definições e particularidades; 5.2. Orçamento Público; 5.3. Licitações e contratos; 5.4. Demonstrações Contábeis aplicadas às Instituições Públicas; 5.5. Prestações de Contas: procedimentos e normas; 5.6. Controle Interno e Externo.

EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE

ANATOMIA HUMANA - Definições, características, classificações e elementos constituintes dos sistemas: esquelético, articular, muscular, circulatório, respiratório e nervoso; Origens, inserções e ações musculares. AVALIAÇÃO FÍSICA - Aspectos relacionados à qualidade das informações; Avaliação do crescimento físico; Avaliação da maturação biológica; Avaliação do desempenho motor; Avaliação da proporcionalidade corporal; Avaliação do somatótipo; Avaliação da composição corporal; Avaliação da atividade física habitual; Avaliação do estado nutricional; Avaliação de aspectos funcionais: sistema de mobilização energética; Avaliação de aspectos funcionais: sistema músculo articular.

BIOMECÂNICA - Introdução ao estudo da anatomia; Sistemas: esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, endócrino, sensorial e tegumentar; Membros: inferior e superior; Crânio, coluna vertebral e partes moles do dorso.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO - Controle do ambiente interno; Bioenergética; Metabolismo do exercício; Respostas hormonais ao exercício; Mensuração do trabalho, potência e gasto energético; Sistema nervoso: estrutura e controle do movimento; Músculo esquelético: estrutura e função; Respostas circulatórias ao exercício; Respiração durante o exercício; Equilíbrio ácido básico durante o exercício; Regulação da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

temperatura; Fisiologia do treinamento: efeito sobre o VO₂ máximo, desempenho, homeostase e força; Padrões na saúde e na doença: Epidemiologia e fisiologia; Testes de esforço para avaliação do condicionamento cardiorrespiratório; Prescrição de exercícios para a saúde e para a aptidão física; Exercício para populações especiais; Composição corporal e nutrição para a saúde; Fatores que afetam o desempenho; Avaliação laboratorial do desempenho humano; Treinamento para o desempenho; Treinamento para a mulher atleta, crianças e populações especiais; Nutrição, composição corporal e desempenho; Exercício e meio ambiente; Recursos ergogênicos.

SOCORROS DE URGÊNCIA - Conceitos, prevenção de acidentes durante a prática de atividades físicas; Exame físico dos sinais vitais; Identificação de estruturas lesadas; Procedimentos de socorros de urgência em casos de: ferimentos, hemorragias, insolação, internação, hipertermia e hipotermia, fraturas, entorses, luxações, distensão muscular, desmaio, convulsão, corpos estranhos nos olhos e vias aéreas superiores, parada respiratória e cardíaca, afogamentos, asfixia e outras ocorrências; Métodos de retirada de líquido ingerido do afogado, massagem cardiorrespiratória e transporte de acidentados.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA - Organização de torneios e campeonatos; Tipos de eliminatórias e rodízios; Processos de combinações e escalas; Elaboração de chaves, cálculo do número de jogos, rodadas e isentos; Conceitos de administração relacionados ao esporte, administração de eventos esportivos; Regulamentos e códigos esportivos.

MUSCULAÇÃO - Aspectos fisiológicos: termos e definições; Adaptações morfológicas e funcionais; Benefícios da musculação; Aplicabilidade da força no cotidiano; O treinamento de musculação: variáveis metodológicas, princípios básicos, periodização do treinamento; Aspectos importantes na montagem e execução do treinamento: equilíbrio muscular, postura, respiração e concentração durante os exercícios; Musculação e exercícios aeróbicos e de alongamento; Métodos de treinamento; A elaboração do treinamento; Principais exercícios; Qualidades físicas envolvidas. Equipamentos utilizados; Postura, respiração e intervalo durante a realização de exercícios; Musculação para desportos e para condicionamento físico; Interferências de fatores externos no treinamento da musculação.

ENFERMEIRO/ ENFERMEIRO OBSTETRA

1. Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral. 2. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. 3. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. 4. Legislação profissional – COREN. 5. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. 6. Cadeia de frio. 7. Meios de desinfecção e esterilização. 8. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. 9. Supervisão em Enfermagem. 10. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. 11. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. 12. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). 13. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). 14. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). 15. Assistência de enfermagem em queimaduras; Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). 16. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. 17. Visita domiciliar, ações educativas. 18. Relação população/serviços de saúde; Relação paciente/profissional. 19. Conhecimento do estatuto do idoso; Conhecimento do ECA. 20. Biossegurança. 21. Gestão de Qualidade. 22. Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde.

ENFERMEIRO AUDITOR

Processo Saúde e Doença (conceito, condições de saúde). Anatomia e Fisiologia. Conforto, segurança e Higiene do paciente. Verificação de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial). Anotações no Prontuário. Administração de medicamentos (preparo e vias de administração). Ações de Enfermagem em tratamentos especiais (curativos e aplicações). Coleta de material para realização de exames. A promoção da saúde como base das ações de enfermagem em saúde coletiva. Vigilância Epidemiológica. Vigilância das doenças transmissíveis. Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunização (calendário de vacinação). Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas degenerativas (hipertensão e diabetes melitus) Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Homem. Saúde do Idoso. Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde - SUS. Ética profissional (princípios básicos de ética e relações humanas. COFEN e COREN). Atribuições dos membros da Equipe Saúde da família. Programa de Atenção Básica Ampliada (PSF). Visitas domiciliares. Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil, Assistência de enfermidade no domicílio, Controle Social, Trabalho com grupos educativos, Trabalho em equipes, Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Administração Aplicada à Enfermagem: Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde; Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública; Saneamento Básico. Auditoria médico-contábil.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço, Madeira, Materiais, cerâmicos, vidros, tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). 14. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração publicam (Lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº.134: programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, 18 de dezembro de 1998. Legislação: Meio Ambiente na Constituição Federal. Lei Orgânica do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Município de Crateús. Lei n.º 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais. Resolução CONAMA n.º 237 de 1997 - Regulamenta o Licenciamento ambiental. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n.º 9.985 de 2000 - Sistema de Unidades de Conservação. Código Resolução CONAMA n.º 001 de 1986 - Critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Resoluções CONAMA 357/2005. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Lei Nº 12.305/2010 – Da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei 9.795 de 21 de abril de 1999 – Da Política Nacional de Educação Ambiental. Lei nº 12.351 – que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Desenvolvimento de projetos de engenharia; execução de obras; planejamento; e orçamento. Coordenação, supervisão, operação e manutenção. Controle de qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboração de normas e documentação técnica. Assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realização de estudos de viabilidade técnico-econômica; prestação de assistência, assessoria e avaliação; elaboração de laudo e parecer técnico. Desenvolver atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de manuais técnicos, elaboração de orçamento; realização de atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Fiscalização de obras e serviços técnicos; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; orientação e controle de processo de produção e de serviço de manutenção. Pesquisa e elaboração de processos; estudo e estabelecimento de métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Todas as atividades previstas estão direta e indiretamente relacionadas às unidades de tratamento de água, efluentes líquidos e gasosos, resíduos sólidos, e aos laboratórios de análise físico-químicas e biológicas de água, efluentes líquidos e gasosos e resíduos sólidos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). II PLANEJAMENTO URBANO: 1 Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 2 Princípios de planejamento e de orçamento público. 3 Regularização Fundiária. III GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: 1 Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de Manutenção. 3 Indicadores de Performance de Manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. IV RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: 1 Noções sobre os princípios do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. 3 Critérios para etiquetagem energética de edificações por meio do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE. 4 Noções de Acessibilidade a Portadores de deficiência. V PROJETO DE ENGENHARIA. 1 Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores. 2 Especificações de materiais. 3 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 4 Estudos de viabilidade técnica-financeira. 5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). VI PROJETO DE URBANISMO. 1 Sistemas de energia para infraestrutura urbana VII GERAÇÃO DE ENERGIA. 1. Geração de energia hidráulica. 2. PCH (Pequenas centrais hidrelétricas) 3. Noções de Geração de Energia não hidráulica: eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica e termoelétrica. VIII OUTROS CONHECIMENTOS. 1 Grandezas elétricas. 2 Determinação da seção mínima de condutores por vários critérios. 3 Determinação de potências ativa reativa e aparente. 4 Correção de fator de potência. 5 Subestações prediais NBR5410/2005 e NBR 5419. 6 Luminotécnica. 7 Quadros elétricos e dispositivos de proteção e manobra. 8 Aterramento e SPDA. 9 Transformadores elétricos. 10 Motores elétricos. 11 Inversores de frequência. 12 Grupos-moto-geradores a diesel e CTA's – chaves de transferência automática. 13 Equipamentos estabilizadores e nobreak. 14 Sistemas de cogeração de energia. 15 Princípios de racionalização de energia e ecoeficiência. 16. Distorção harmônica (efeitos, consequências, e soluções). 17 Sistemas de tarifação de energia elétrica e Resoluções ANEEL de comercialização de energia. 18. Cabeamento estruturado padrão NBR 14.565 e EIA/TIA 568, 569 e 606 (aspectos físicos, mensuração de desempenho e categorias existentes). 19. Manutenção de instalações prediais: princípios, 26 tipos e gestão. 20. Eletrificação rural. 21 Cabos Elétricos – Cálculo da Corrente



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Nominal – Condições de Operação – Otimização Econômica das Seções dos Cabos de Potência NBR 15.920/2011. 23 Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testado (PTTA) NBR IEC 60.439-1.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura. Procedimentos básicos de amostragem (Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual Estratificada e Amostragem Sistemática) Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal) Procedimentos para amostrar populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro Análise econômica de projetos florestais Economia florestal Biometria florestal Crescimento e produção de florestas equiâneas Classificação da capacidade produtiva Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira Fundamentos básicos em sensoriamento remoto Processamento de imagens digitais Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) Tipos e modelos de dados em um SIG Relações entre objetos dentro de um SIG Estrutura de florestas tropicais Dinâmica de florestas tropicais Conservação de ecossistemas Classificação da vegetação brasileira Fitossociologia Florestas de produção (eucalipto e pinus) Florestas de proteção Produção e tecnologia de sementes florestais Produção de mudas e floresta.

FARMACÊUTICO

Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos anti-neoplásicos; validação de processos. Cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistemas informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Farmacoconomia: conceitos gerais; análise custo-benefício, custo-utilidade e custo-minimização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos; comissão de farmácia e terapêutica; guia farmacoterapêutico. Pesquisa clínica. Controle de infecções hospitalares e a farmácia hospitalar. Erros de medicação. Suporte nutricional. Resíduos hospitalares.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. 2. Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 3. Accountability. 4. Excelência nos serviços públicos. 5. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6. Gestão de pessoas por competências. 7. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 8. Transparência da administração pública. Cidadania e Controle Social. CONTABILIDADE GERAL - A Ciência da Contabilidade: conceito; objeto; finalidade; técnicas contábeis; Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC; Patrimônio: conceito, componentes, equação fundamental do patrimônio, representação gráfica dos estados patrimoniais;

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

diferenciação entre capital e patrimônio. Atos e fatos Contábeis. Contas: conceito; tipos de contas; teoria das contas; débito, crédito e saldo; funcionamento das contas; contas patrimoniais e de resultado; grupos e classes de contas patrimoniais, segundo a Lei n.º 6404/76; Escrituração: conceito; métodos de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil erros de escrituração e correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Demonstrações Financeiras: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstrações de lucros e prejuízos acumulados; demonstrações das mutações do patrimônio; demonstrações de origens e aplicação de recursos. Demonstração de Fluxos de Caixa, Operações com serviços: apuração contábil e extra contábil. Provisões em Geral. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade. Contabilidade de Custos: conceito; objetivo; desembolso: gasto, investimento, custo, despesa, perda; custos diretos, indiretos, fixos, variáveis; custo de produtos vendidos. CONTABILIDADE PÚBLICA – 1. Novas Normas Aplicadas à Contabilidade Pública: NBCT 16.1 – Conceituação, objeto e campo de aplicação; NBCT 16.2 – Patrimônio e sistemas contábeis; NBCT 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; NBCT 16.4 – Transações no setor público; NBCT 16.5 – Registro contábil; NBCT 16.6 – Demonstrações Contábeis; NBCT 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis; Aprovar a NBCT 16.8 – Controle Interno; NBCT 16.9 – Depreciação, amortização e exaustão; NBCT 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. 2. Lei nº 4320/64. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - 1. Funções do Governo; falhas de mercado e produção de bens públicos; políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora); federalismo fiscal. 2. Orçamento público: conceitos e princípios, evolução conceitual do orçamento público; orçamento programa: fundamentos e técnicas; regime jurídico do orçamento público; orçamento público no Brasil (Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4320/1964 e suas alterações; orçamento na Constituição de 1988; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA; Leis de Créditos Adicionais). 3. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo e tipos de programas. 4. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 5. Lei Orçamentária Anual (LOA): orçamento fiscal; orçamento de investimento; orçamento da seguridade social. 6. Classificações orçamentárias; classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza; classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. 7. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento; execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública; programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 8. Tópicos selecionados da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. AUDITORIA GOVERNAMENTAL - 1. Normas da INTOSAI: Declaração de Lima. 2. Código de ética e padrões de auditoria. 3. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. 4. Abrangência de atuação. 5. Formas e tipos. 6. Normas relativas à execução dos trabalhos. 7. Normas relativas à opinião do auditor. 8. Relatórios e pareceres de auditoria. 9. Operacionalidade. 10. Prática de auditoria governamental: administração da função de auditoria; necessidade de definição de propósitos, autoridade e responsabilidade; procedimentos e políticas; controle de qualidade em auditoria. 11. Planejamento. 12. Missão/papel/produtos da função de auditoria no contexto governamental. 13. Programas de auditoria. 14. Papéis de trabalho. 15. Testes de auditoria. 16. Amostragem estatística em auditoria. 17. Eventos ou transações subsequentes. 18. Revisão analítica. 19. Entrevista. 20. Conferência de cálculo. 21. Confirmação. 22. Interpretação das informações. 23. Observação. 24. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude. 25. Processo de apresentação do trabalho de auditoria: auditoria como um projeto; práticas de avaliação de risco e controle; o trabalho de execução; comunicação dos resultados; monitoramento. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - *Direito Administrativo*: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico- Administrativo:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3. Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 4. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e invalidação. 5. Licitação (Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações): conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. 6. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização. Execução. Inexecução, revisão e rescisão. *Direito Constitucional*: 7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. 8. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 9. Organização político-administrativa do Estado: Estado Federal Brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios. Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira. DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Código Tributário Nacional - CTN (Lei 5.172/66). 2. Decreto-Lei nº 406/68: art. 9º 3. Lei Complementar nº 116/03. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO -Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 006/01.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra. Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença.

FISCAL DE TRIBUTOS

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios do Estado Democrático de Direito. Constituição: Conceito, Classificação, Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte: Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Constituição Brasileira: Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO. DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional - CTN (Lei 5.172/66). Decreto Lei nº 406/68: art. 9º, Lei Complementar nº 116/03. Lei Complementar nº 123/06: arts. 1º a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

41, Lei Complementar nº139/11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO – Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 006/01.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia: Anatomia do corpo humano; planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular.

Neuroanatomia: Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central. Vascularização do sistema nervoso central. Fisiologia geral: Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia dos receptores. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório.

Cinesiologia: Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Equilíbrio do corpo humano. Efeitos da força de gravidade e centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral.

Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade.

Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob a forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Semiologia Ortopédica.

Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações.

Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterápico. Fisioterapia aplicada à pediatria.

Exame neurológico da criança. Desenvolvimento neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo cranioencefálico na infância.

Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de crianças com alterações no desenvolvimento.

Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Lesão de plexo braquial, plexo lombo-sacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas.

Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar, de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Fisioterapia aplicada à pneumologia: Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento.

Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular).

Prótese e órtese: Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio-locomção.

MÉDICO ANESTESISTA

Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnóideos, peridurais e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

MÉDICO AUDITOR

Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infeciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Doenças Reumatológicas. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Legislação. Definições de auditoria. Assistência média complementar. Código de ética médica. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. As glosas e as cobranças indevidas. Auditor médico do Sistema Único de Saúde (SUS). Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Hipertensão arterial. Taquicardia ventricular. Dislipidemias.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Fisiologia do sistema vascular. Hemostasia e drogas que interferem nessa função. Radiologia diagnóstica e terapêutica. Procedimentos Endovasculares. Simpatectomias. Amputação de membros inferiores. Aterosclerose obliterante periférica. Arterites. Aneurismas. Arteriopatias funcionais. Linfangites e erisipelas. Linfedema. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Traumatismos vasculares. Síndromes compressivas: Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico; Síndrome do túnel carpiano. Varizes dos membros inferiores. Fístulas arteriovenosas. Pé diabético. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). 2. Promoção à Saúde. 3. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). 4. Sistema de Informação da Atenção Básica. 5. Noções Básicas de Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. 6. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebitis); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças das vias Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo,

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). 7. Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. 8. Vacinação na Criança e no Adulto. 9. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. 10. Saúde do Trabalhador. 11. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. 12. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados; Promoção a Saúde. 13. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). 14. Sistema de Informação da Atenção Básica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. O paradigma da promoção da saúde. Anatomia e fisiologia da pele; Semiologia cutânea; erupções eczematosas; erupções eritemato escamosas; erupções eritemato-purpúricas; erupções pápulo-pruriginosas, erupções vésico-bolhosas, erupções por drogas e toxinas; acne: erupções acneiformes; afecções ulcerosas; onicoses; Lupus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermias e doenças do tecido conectivo; piodermites; DST: hanseníase; micoses superficiais e profundas; Leishmaniose tegumentar americana; dermatovirose; tumores benignos e malignos da pele.

MÉDICO DO TRABALHO

Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças originadas pelo trabalho: Identificação e Prevenção. Agentes químicos (metais, solventes, gases e poeiras). Agentes físicos (ruídos, temperatura, radiação ionizante e não ionizante). Agentes biológicos (vírus, bactérias, protozoários) Fatores ergonômicos (movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas). Ergonomia: Princípios básicos da adaptação do posto de trabalho ao ser humano. Fundamentos de biomecânica e sua aplicação prática na prevenção das lombalgias e tenossinovites relacionadas ao trabalho. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames, avaliações e visitas médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador e estresse. Atividades de educação para a saúde no trabalho. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). Atendimento médico ambulatorial e nas urgências e emergências clínicas no local de trabalho. Acidentes do trabalho: Aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Normas regulamentadoras (NR - 4, NR - 5, NR - 7 e anexos - Portaria nº 24, de 29/12/94 (DOU - 30/12/94), NR - 9, NR - 15 e anexos NR - 16 e NR - 17 - Ergonomia). Convenção 148 da O.I.T., aprovada pelo Decreto Lei 93.413 de 15/10/86. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Interpretação e conhecimento dos principais exames complementares em Gastroenterologia e Clínica Médica. Hemorragia digestiva alta e baixa. Hemorragia digestiva de sítio indeterminado. Sangramento gastrointestinal oculto. Halitose. Aparelho digestivo e AIDS. Drogas e tubo digestivo. Efeito de anti-inflamatórios no tubo digestivo. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites químicas, medicamentosas e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

infeciosas. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Alterações motoras do esôfago. Anomalias congênitas do esôfago. Doença úlcero-peptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Dispepsia funcional. Diagnóstico diferencial das dispepsias. Gastropatias infecciosas e inflamatórias. Gastroenterite eosinofílica. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Doenças motoras do tubo digestivo. Síndrome do intestino irritável. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda e suas complicações. Pancreatite crônica. Tumores pancreáticos neuroendócrinos. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Neoplasias de vias biliares. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Hepatopatias metabólicas e medicamentosas. Cirrose hepática e suas complicações. Carcinoma hepatocelular. Tumores do fígado. Diagnóstico diferencial das icterícias e suas etiologias. Complicações clínicas de cirurgias biliares. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão portal. Insuficiência hepática aguda e crônica. Álcool e tubo digestivo. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Colites infecciosas e inflamatórias específicas e inespecíficas. Tubo digestivo e gravidez.

MÉDICO GERIATRA

Biologia do Envelhecimento, Aspectos Metabólicos e Estruturais. Fisiologia e Aspectos Psicológicos do Envelhecimento Aspectos Demográficos e Sociais do Envelhecimento Populacional. Problema da Senilidade no Mundo Moderno. Particularidades do Sistema Cardiovascular no Idoso. Arteriosclerose. Hipotensão. Hipertensão. Artrites. Distúrbios da Memória. Demência. Delirium. Depressão. Síndrome de Parkinson. Acidente Vascular Cerebral. Distúrbios do Sono. Sistema Respiratório. Pneumonias. Enfisema. DPOC. Incontinência Urinária. Doenças da Tireoide. Quedas. Distúrbios Vertiginosos. Aspectos Traumatológicos. Alterações da Pele Relacionadas ao Envelhecimento. Câncer na Terceira Idade. Sexualidade no Idoso. Relação Médico-Paciente- Família. Farmacologia Geriátrica. Violência e Iatrogenia na 3ª Idade e Instabilidade Política de Atenção ao Idoso. Aposentadoria. Lazer. Finitude e Morte. Doença Odontológica e Distúrbio Gastrointestinal no Idoso.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA

Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Cito genética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorreias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pélvico genital. Contratilidade Uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Assistência pré-natal.

MÉDICO INTENSIVISTA

Acidentes por agentes químicos e físicos. Aspectos éticos em Medicina Intensiva. Cardiocirculatório: arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino/Metabólico. Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência suprarrenal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de avaliação prognóstica. Gastrointestinal: hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdomen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações exógenas. Infecção e sepse. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas à cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico: Coma. Acidente vascular encefálico. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia: eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo: paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e pós-operatório: avaliação do risco operatório. Procedimentos invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marca-passo. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras: grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Respiratório: insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenoterapia. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Suporte nutricional, sepse, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Anatomia Renal; Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema; Metabolismo Ácido Básico; Metabolismo e Reposição Eletrolítica; Avaliação Clínica e Laboratorial da Função Renal; Investigação por Imagem do Aparelho Urinário; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias Primárias; Glomerulopatias Secundárias; Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial; Infecção do Trato Urinário; Nefropatia Diabética; Nefrolitíase; Tumores Renais; Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica; Hipertensão Arterial Primária; Hipertensão Arterial Secundária; Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal; Terapia Renal Substitutiva (métodos dialíticos).

MÉDICO NEUROLOGISTA

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: Líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conteúdo Programático: Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. Fisiologia do Olho e Anexos. Fisiologia da Visão. Farmacologia Oftalmológica. Semiologia Lógica. Doenças das Pálpebras e Conjuntiva. Doenças das Vias Lacrimais. Doenças da Córnea. Doenças do Cristalino, Cataratas. Doenças da Úvea. Doenças da Retina e Vítreo. Doenças do Nervo Óptico e Vias Ópticas. Glaucomas. Distúrbios Motores do Olho – Estrabismo e Forias. Refração Ocular e Lentes de Contato. Doenças Neurofarmacológicas. Manifestações Oftalmológicas de Doenças Sistêmicas. Oncologia em Oftalmologia. Emergências Oftalmológicas. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. Oftalmologia Pediátrica. Senilidade Ocular.

MÉDICO ORTOPEDISTA

01 - Fratura do membro superior. 02 - Fratura do membro inferior. 03 - Fratura da coluna vertebral e complicações. 04 - Fraturas e luxações. - Expostas. - Fechadas. 05 - Retardo de consolidação e pseudo-artrose. 06 - Pé torto congênito. 07 - Paralisia cerebral. 08 - Deslocamentos epifisários. 09 - Artrose. 10 - Osteocondrites. - Necroses ósseas. 11 - Osteomielite. - Artrite e Séptica. 12 - Amputações e desarticulações. 13 - Tuberculose osteoarticular. 14 - Tumores ósseos benignos. 15 - Tumores ósseos malignos. 16 - Luxação congênita do quadril. 17 - Poliomielite e sequelas. 18 - Escoliose-cifose. 19 - Lesões de nervos periféricos. 20 - Lombalgia. - Hérnia de disco intervertebral. - Espondilolistese. 21 - Traumatismo do membro superior e inferior.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia e fisiologia em Otorrinolaringologia. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho. Patologia, malformações congênitas, diagnóstico e tratamento da orofaringe, laringe, nariz e seios paranasais, ouvido externo, interno e médio. Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia; tumores cérvico-facial e massas cervicais. Estomatites, patologias Inflamatórias da faringe, rinopatias Agudas e Crônicas, sinusopatias agudas e crônicas. Labirintopatias vasculares e metabólicas. Interpretação dos testes e audiogramas, Disacusias. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. Próteses auditivas: tipos e indicações. Paciente respirador oral. Otopatias externas, internas e médias. Avaliação do paciente com surdez. Vertigem e doenças do labirinto. Emergências e urgências em otorrinolaringologia.

MÉDICO PEDIATRA

Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemias; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infectocontagiosas, doenças dermatológicas). Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico fitopatológico, histopatológico. Métodos funcionais espirometria. Microbactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas - Bronquite Crônica, Enfisema, Bronquiectasias e Fibrose Cística. Cor Pulmonar e Hipertensão Pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias Intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de Pulmão. Tumores Pleurais, costais e de partes moles. Doenças do Mediastino. Doenças do Diafragma. Poluição e Doenças ocupacionais. Malformação Congênita Pulmonar. Anomalias da Caixa Torácica. Pneumopatias de Hipersensibilidade. Distúrbios do Sono. Traumatismo Torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação Mecânica. Risco Cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo Pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia Redutora Pulmonar. Transplante Pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Aspectos gerais da cirurgia vídeo-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exames do abdome e proctológico. Colonoscopia: indicações, contra indicações, complicações e diagnósticos. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada e ressonância magnética referente ao intestino grosso. Doença hemorroidária: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos: quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Fissura anal: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fístula anal: Etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Hidro adenite supurativa: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Prurido anal: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e proclidência do reto: Etiopatogenia, 19 quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico, conduta terapêutica. Incontinência anal: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Abdome agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal: Etiopatogenia e fisiopatologia, conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico: Etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helminthíases, Protozooses: epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto: Etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto: fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença diverticular do

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

cólon: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

MÉDICO PSQUIATRA

Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Psiquiatria, executam tratamentos; Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, com ênfase nos transtornos mentais; Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Conteúdo Programático: Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Musculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soronegativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lúpus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopoliomiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

A natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscessos peritonais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, do Ministério da Saúde, para a especialidade.

MÉDICO UROLOGISTA

Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Doenças de Peryronie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria.

MÉDICO VETERINÁRIO

Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxinfecções de origem alimentar; Profilaxia das intoxicações e toxinfecções alimentares; Investigação de surtos. Colheita de Amostras laboratoriais; Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação; Cadeia epidemiológica e transmissão; Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância sanitária; Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados; Estatística de morbidade, prevalência e incidência; Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde; Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Doenças infectocontagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária; Doenças transmitidas por vetores; Prevenção e controle de zoonoses; Controle de animais sinantrópicos e vetores; Planejamento e Administração em Saúde Pública; Higiene, tecnologia e inspeção de produto de origem animal; Defesa Sanitária Animal; Deontologia e ética profissional.

MOTORISTA D - E / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via. 8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

NUTRICIONISTA

NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA: Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento.

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos.

TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão; Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA: Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em Saúde.

OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA / PÁ CARREGADEIRA / RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 - Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 - Sistema de Combustível. 04 - Sistema Elétrico. 05 - Sistema de Frenagem. 06 - Sistema de Lubrificação do Motor. 07 - Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Contexto histórico da educação física no Brasil. Concepções pedagógicas para o ensino da educação física. Cultura de movimento. A função social da educação física. Pedagogia dos esportes. O jogo; a dança; a ginástica; a luta; brinquedos e brincadeiras populares. Corporeidade. Desenvolvimento da criança. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física no âmbito escolar. Educação inclusiva. Fisiologia da contração muscular. O controle neurológico do movimento. O comportamento da força muscular nas diversas populações. Princípios do Treinamento Desportivo. Sobrepeso e Obesidade. Esporte e Atividade Física enquanto fenômeno social, de Integração e inclusão. Medidas e Avaliação em Educação Física. Antropometria. Cineantropometria. Técnicas de Avaliação do gasto energético. Transporte de Oxigênio e Dióxido de Carbono. Sistema Aeróbico Lático e Alático. Psicologia dos Esportes. Motivação. Estresses e Ansiedade. Competição e Cooperação. Lesões esportivas. Atividades Físicas e os cuidados nas condições especiais de saúde. Marketing Esportivo e Lazer.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO

Educação/sociedade e prática escolar. A escola e a sua função social. Processos de ensino e de aprendizagem: dimensões cognitiva, sócio-afetiva e cultural. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa. Tendências pedagógicas. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Componentes do processo de ensino. Avaliação Educacional: aprendizagem, larga escala e institucional. Perspectivas de Integração dos conteúdos. Princípios epistemológicos do Currículo. Compromisso social e ético do professor. Fundamentos legais da Educação Inclusiva. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica - PARECER CNE/CEB Nº7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

1. Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola. 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky. 5.7. Práticas de alfabetização e de letramento no 1º ano do Ensino Fundamental. 5.8. Ensino Fundamental de nove anos: aspectos legais e organização do trabalho pedagógico. 5.9 Modalidades organizativas do trabalho pedagógico: uma possibilidade. 5.10 Os processos de leitura e da escrita nas séries iniciais – Teoria e prática Práticas docentes e a relação professor/aluno/família. 5.11 Prática de ensino – do erro como forma de castigo ao erro como fonte de aprendizado. 5.12 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 6 Educação na era digital. 6.1 Educação e cidadania.

PSICÓLOGO

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – Noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais - SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluorterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatría. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Prótese parcial fixa: núcleos metálicos; coroas provisórias; interrelação pério-prótese; técnicas de moldagem e afastamento gengival; provas, ajustes e cimentação em prótese fixa; modelos de trabalho e troques; restaurações tipo "inlay" e "onlay" cerâmicas e facetas; montagem de modelos em articulador semi-ajustável; próteses parciais fixas adesivas; princípios de oclusão e distúrbios crânio-mandibulares; reabilitação oral; próteses fixas em cerâmica pura. Prótese parcial removível: moldagem e modelos de estudo; montagem em articulador semi ajustável; elementos constituintes; moldagens e confecção de modelos de trabalho; montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; Instalação e ajustes. Prótese total e princípios de oclusão: exame clínico e radiográfico; técnicas de moldagem anatômica e funcional; registros nos planos de orientação; seleção e montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; instalação, ajustes e preservação. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes; materiais e técnicas de moldagem; próteses fixas sobre implantes; provas e ajustes.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Organização dos serviços de radiologia; Física dos Raios-X; Elementos de Radiografias; incidências básicas radiográficas; exames contrastados; Procedimentos especiais; Cuidados com procedimentos radiográficos; Proteção radiológica; Noções de mamografia; Ética profissional; Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide; técnica radiológica: equipamentos de Raios X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado; princípios da tomografia; angiógrafos e seriógrafos; incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos; física atômica elementar, física das radiações; eletricidade e eletrônica; física e eletrônica aplicada à produção de Raios-X;

Ampola de Raios-X, transformadores e retificadores; aparelhos de Raios-X; equipamentos e acessórios; estudo das propriedades físicas dos Raios-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia; Higiene das radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações; Deveres éticos e profissionais do Técnico de Radiologia.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Fundamentos da Estomatologia; Princípios de patologia bucal: Patologias bucais mais prevalentes; Relação com o estado de saúde geral; Fatores de risco ao desenvolvimento de doenças bucais; Princípios ergonômicos e éticos na realização de procedimentos de recuperação e controle em saúde bucal; Materiais, instrumentais e equipamentos de uso odontológico; Métodos e técnicas de recuperação e controle de cárie dentária; Técnicas de inserção e condensação de materiais restauradores; Métodos e técnicas de recuperação e controle da doença periodontal: Técnicas de raspagem supra gengival; Técnicas de polimento dental supra gengival; Técnicas para remoção de suturas; Noções sobre as especialidades odontológicas e o seu nível de atuação; Técnicas de acolhimento e manejo do cliente de acordo com o ciclo vital; Técnicas de desenvolvimento de destreza manual; Fundamentos e técnicas de moldagem e vazamento de moldes para obtenção de modelos de estudo; Conceitos e princípios básicos de anatomia dental e oclusão; fundamentos e princípios da radiologia; Anatomia e fisiologia da face, boca e dos dentes; Manual de operação dos equipamentos utilizados em radiologias dentárias; Princípios de segurança do trabalho em radiologia; Técnicas de tomada radiográfica, revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; Biossegurança aplicada e procedimentos de recuperação e controle de saúde bucal, procedimentos de modelagem e procedimentos radiográficos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Técnicas de inspeções, NR-2 e NR-5; programas rotineiros e específicos de inspeções; análise e parecer dos equipamentos de proteção, testes e ensaios, (C.A.) certificados de aprovação; análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos; sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos; técnicas de ensino; sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos; estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas; programas de urgências; análise de causas e efeitos, árvore de falhas; desenho técnico e sistemas de comunicação; campanha interna na prevenção de acidentes; sistemas de assessoria às CIPAS, NR-5; análise preliminar de riscos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADMINISTRADOR

Definir diretrizes e estratégias de ação para as diversas áreas de administração; desenvolver sistemas de suprimento e definir níveis de estoques mínimos e máximos; elaborar planos, projetos e programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal; elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviço; elaborar estudos de simplificação de rotinas de trabalhos com vistas ao aumento da produtividade e eficiência dos serviços; planejar novas técnicas de elaboração orçamentária; elaborar normas de administração de material; efetuar estudos visando a padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento e alienação de material; prestar assistência aos superiores ou assessorá-los em assuntos de sua especialidade; emitir pareceres e elaborar os projetos sobre assunto de sua competência; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade e responsabilidade a critério da chefia imediata; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ADVOGADO

Exercer atividades de natureza jurídica, promovendo as defesas judiciais e administrativas do Poder Executivo de Mineiros-GO, após análise de fatos em face da norma legal vigente; representando-o e assistindo-o judicialmente, inclusive em audiências e sustentações em todas as instâncias e tribunais, ministério público e outras repartições públicas; elaborando projetos de leis, pareceres, contratos, convênios; prestando assessoria jurídica aos órgãos da Administração Municipal; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar atividades inerentes à função administrativa nas várias áreas da Administração, realizar serviços de digitação, operar equipamentos diversos, assistir a chefia imediata, orientar os servidores, coletar e analisar dados; distribuir tarefas e outras atividades necessárias à consecução dos objetivos de sua área. Noções básicas de informática (internet, sistemas operacionais, editores eletrônicos de texto, planilhas eletrônicas de cálculo, apresentadores gráficos; redes locais). Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manter a operação e fiscalização do trânsito no Município de Mineiros-GO, zelando pela fiel aplicação das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e também pelas Leis e Regulamentos Municipais; garantir a ordem e preservar os bens públicos, bem como, executar todas as atribuições de fiscalização e autuação inerentes ao trânsito, tráfego e transportes públicos no Município. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Analisar e executar as atividades relativas a recrutamento, seleção e treinamento, otimizando procedimentos e acompanhamento de concursos e processos seletivos simplificados, atendimento, analisar candidatos por meio de testes e entrevistas; efetuar e controlar o levantamento de necessidades de treinamento junto a secretárias, a fim de contatar instituições relativas aos cursos e treinamentos; atualizar e elaborar relatórios gerenciais; manter contato com diversos setores, sanando dúvidas de colaboradores; analisar e executar as atividades relativas a remuneração e benefícios, otimizando procedimentos e acompanhamento das aplicações do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, aumentos individuais e antecipações de vencimentos; efetuar pesquisa salarial e de benefícios; prestar assessoria a colaboradores em assistência médica, empréstimos consignados; participar no desenvolvimento do plano de cargos e salários do Município, descrevendo cargos, analisando e avaliando funções; atuar em trabalhos para as secretarias quanto a convocação, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, verificando as necessidades das áreas envolvidas e realizando



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

trabalhos com o objetivo da otimização dos resultados; executar todo o procedimento de desligamento de empregados, desde o cálculo até a homologação das rescisões e exonerações; preparar documentos de férias, bem como fazer os registros apontamentos no sistema de folha de pagamento; preparar renovação de certificados (PIS/PASEP, CND) preenchendo formulários específicos; fazer lançamentos e o fechamento mensal da folha de pagamento; controlar a marcação de ponto, fazendo lançamentos e controlando horas extras, faltas e atrasos, entre outros; acompanhar toda a rotina do setor, tais como pagamentos, cheques, elaboração de relatórios, de acordo com as normas e procedimentos do Município; fazer acompanhamento de processo de aposentadoria, auxílio-doença, afastamentos, providenciando encaminhamento destes para o MINEIROS PREVI e INSS; auxiliar os servidores nas questões relativas aos benefícios concedidos, dirimindo as dúvidas, orientando-os para que sejam sempre bem atendidos; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ANALISTA DE SISTEMA

Aplicar técnicas de mapeamento para formalização das necessidades por meio de diagramas de Análise de Sistemas e Projeto de Software; elaborar modelos de dados, estabelecer rastreabilidade de componentes, criar protótipos de Interface Homem Máquina – IHM. Executar atividades de programação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, nas linguagens e ambientes, NET, Java, #C, Oracle, SQL Server, HTML, ASP, VB, Visual Studio, Webservices, XML, PHP, Genexus, Cobol e software livre, além de aplicar técnicas de implementação e testes para elaborar os programas. Aplicar técnicas de projeto de software; elaborar e manter artefatos de projeto de software; realizar os ajustes identificados no Relatório de Revisão e Relatório de Validação, elaborar Documento de Arquitetura, definir e construir tabelas, índices, views, constraints, triggers, stored procedures, schemas, ou outras construções específicas de bancos de dados necessárias ao armazenamento, obtenção e exclusão de dados ou objetos persistentes. Definir as responsabilidades, operações e atributos das classes e módulos do sistema, determinando como estes serão ajustados às características da plataforma de desenvolvimento utilizada para o projeto; conduzir e coordenar atividades e artefatos técnicos ao longo do projeto; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

APONTADOR

Exercer atividades na área de apontador, realizar levantamentos e registros da mão de obra em canteiro de obras, distribuir ordens de serviço e acompanhar medições. Fiscalizar a frequência de ponto e controlar entrada e saída de materiais em estoque e outros inerentes a serviços e obras públicas, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Elaborar relatórios de fechamento para medições e folha de pagamento. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar; mobilizar, organizar a comunidade visando assegurar a sua participação em nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; identificar formas alternativas de prestação de serviços, promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgão. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE CUIDADOR

São atribuições do Auxiliar de Cuidador, apoio para cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; demais atividades inerentes ao cargo;

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Exercer tarefas estocando produtos, zelando pela limpeza das prateleiras, balcões outras áreas de trabalho; atendendo os pacientes, verificando receitas e entregando os produtos; controlando estoques e requisitando reposições; fornecendo dados sobre o estoque e prazo de validade de medicamentos e materiais; auxiliando o farmacêutico na manipulação de fórmulas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - BORRACHEIRO

Exercer atividades na área de borracharia, como remendo de câmaras de ar, pneus sem câmara, montagem e desmontagem de pneus, troca de pneus, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CARPINTEIRO

Exercer atividades na área de carpintaria, cortar, armar, instalar e reparar peças de madeira, de acordo com plantas esboços, utilizando instrumentos como: serrote, martelo, arco de pua, furadeiras e outros, para confeccionar, portas, batentes, forros, guarnições, caixas para concretagem, vigas e madeiramentos em obras públicas de prédios, praças e pontes, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - ELETRICISTA

Exercer atividades na área de eletricidade de baixa e alta tensão, ligar e isolar fios, corrigir maus contatos, desmontar e substituir peças em quadros de distribuição, reparar linhas internas, aéreas e subterrâneas de alta e baixa tensão, instalar e reparar equipamentos elétricos em geral, realizar manutenção corretiva e preventiva em redes elétricas, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - MECÂNICO

Exercer atividades na área de mecânica de máquinas, veículos e equipamentos, intervenções em conjuntos pneumáticos, hidráulicos e mecânicos, sugerir manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, realizar manutenção corretiva e preventiva, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PEDREIRO

Exercer atividades na área de construção civil em serviços de alvenaria, assentamento de pisos, azulejos, levantamento de paredes e alicerces, reparar, construir e reformar prédios e obras semelhantes, consertar telhados calhas, fazer armações de concreto, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PINTOR

Exercer atividades na área de pintura de prédios, áreas comuns, estruturas metálicas ou de madeiras, preparando a superfície com lixa, massa e outros produtos, recomendar produtos para serem usados nas atividades relacionadas, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiológico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos de gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Desempenhar atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Fazer escrituração da vida escolar do aluno, arquivar documentos, datilografar os expedientes necessários e zelar pela documentação da escola, mimiografar, e, ainda desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS - MECÂNICO

Auxiliar nas atividades da área de mecânica de máquinas, veículos e equipamentos, intervenções em conjuntos pneumáticos, hidráulicos e mecânicos, sugerir manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, auxiliar na realização de manutenção corretiva e preventiva, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS - PEDREIRO

Auxiliar nas atividades da área de construção civil em serviços de alvenaria, assentamento de pisos, azulejos, levantamento de paredes e alicerces, auxiliar no reparo, construção e reforma de prédios e obras semelhantes, auxiliar no consertar telhados e calhas e na confecção de armações de concreto, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR

Auxiliar nas atividades da área de pintura de prédios, áreas comuns, estruturas metálicas ou de madeiras, auxiliando na preparação na superfície com lixa, massa e outros produtos, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS – PRAÇA E JARDINS

Realizar limpeza geral da área, plantio e poda de grama, despraguejamento manual do gramado, conservação de canteiros, manutenção do viveiro de mudas, reposição de mudas e reforma de canteiro, conservação de áreas ajardinadas e praguejadas no viário em seu entorno, remoção do material proveniente dos trabalhos e restos de entulho de procedência desconhecida na área ajardinada, plantio de mudas, retalhamento e remoção de árvores tombadas nas vias, poda de limpeza das árvores, poda de arbustos, retirada dos ramos ladrões, remoção de árvores com transplante, eliminação de árvores, remoção imediata da folhagem, galhos, troncos árvores secas, irrigação com caminhão pipa e outros meios, utilizando-se de meios adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Auxiliar nas atividades envolvendo serviços de atendimento à clientela nas Unidades de Saúde, incluindo a hospitalar; auxiliar o Técnico de Laboratório na recepção e triagem do material a ser examinado, instruindo a clientela; manusear todo o material utilizado pela equipe (lavar e preparar); desempenhar atividades afins ao

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COPA E LIMPEZA

Executar tarefas de copa e limpeza de prédios públicos; desempenhar outras tarefas afins ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ENCANADOR

Executar tarefas de instalações hidráulicas e reparos em instalações e prédios públicos; desempenhar outras tarefas afins ao cargo.

BIOMÉDICO/FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Programar, orientar, supervisionar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas; realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, utilizando aparelhos e reoperadores apropriados; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA

Prestar serviços odontológicos em Unidades ou Programas de Saúde, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO

Atender, orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver pesquisas na área odontológica; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Exercer atividade de ensino e pesquisa; Realizar procedimentos de Exodontia; Exodontia a Retalho; Exodontia (raiz residual); Alveoloplastia (por segmento); Ulotomia Biópsia Sulcoplastia (por elemento); Cirurgia para Torus Palatino; Cirurgia Para Torus Mandibular Unilateral; Cirurgia Para Torus Mandibular Bilateral; Apicetomia de Caninos ou Incisivos; Apicetomia de Caninos ou Incisivos com obturação retrógrada; Apicetomia de Pré-Molares; Apicetomia de Pré-Molares com obturação retrógrada; Apicetomia de Molares; Apicetomia de Molares com obturação retrógrada; Frenectomia ou Bridectomia; Remoção de Dentes Inclusos ou Impactados; Cirurgia de Tumores Intra-Ósseos; Tratamento de Lesão Cística (enucleação); Trat. de Lesão Cística (marzupialização e enucleação final); Remoção de Corpo Estranho no Seio Maxilar; Trat. Cirúrgico de Fístula Buco-Sinusal e Buco-Nasal c/ Retalho; Excisões de Glândulas Sublingual, Submandibular e Parótida; Excisões de Rânula e de Tumor de Glândula Salivar; Retirada de Cálculo Salivar; Excisão de Mucocele de Desenvolvimento; Drenagem de Abscesso; Ulectomia; Sinusotomia; Plástico do Canal de Stenon; Palentolabioplastia Bilateral; Tratamento Cirúrgico do Lábio Leporino e Parcial do Lábio Traumatizado; Reconstrução Total de Lábio Traumatizado; Redução Cirúrgica de Luxação de ATM; Tratamento Cirúrgico p/ Anquilose de ATM (por lado); Tratamento Cirúrgico p/ Osteomielite dos Ossos da Face; Excisão de Sutura de Lesão da Boca c/ Rot. de Retalho; Suturas Simples de Face; Suturas Múltiplas de Face; Maxilectomia c/ ou s/ Esvaziamento Orbitário; Osteotomia/Osteoplastia de Mandíbula p/ Prognatismo, p/Micrognatismo e p/ Laterognatismo; Osteotomia/Osteoplastia de Maxila Tipo Le Fort I, II e III; Reconstrução Parcial e Total de Mandíbula c/ Enxerto Ósseo/Prótese; Reconstrução de Sulco Gengivo-Labial; Excisão em Cunha de Lábio e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Sutura; Cirurgia de Hipertrofia do Lábio; Cirurgia Para Microstomia; Redução de Fratura de Ossos Próprios do Nariz; Redução Cruenta e Incruenta de Fratura Unilateral e Bilateral de Mandíbula; Redução Cruenta de Fratura Cominutiva de Mandíbula; Redução de Fratura de Côndilo Mandibular; Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Cruenta e Incruenta de Fraturas Alvéolo-Dentárias; Reimplante de Dente (por elemento); Redução Incruenta de Fratura Le Fort I; Redução Incruenta de Fratura Le Fort II 5700; Redução Incruenta de Fratura Le Fort III; Redução Cruenta de Fratura Le Fort I, II e III; Fraturas Complexas do Segmento Fixo da Face; Fraturas Complexas do Segmento da Face c/ Fixação Pericraniana 5760; Fratura do Arco Zigomático c/ Redução cirúrgica sem fixação; Fratura de Osso Zigomático c/ Redução cirúrgica e fixação; Osteoplastia Zigomático-Maxilar; Retirada de Fios Intra ou Trans-Ósseo; Retirada de Bloqueio Maxilo-Mandibular; Retirada de Ancoragem e Cerclagens; Cirurgia de Cisto; Artroplastia p/ Luxação Rescidivante da ATM; Ressecção parcial da Mandíbula 5850 Ressecção parcial da Mandíbula c/ enxerto ósseo; Hemimandibulectomia; Hemimandibulectomia c/ colocação de prótese e c/ enxerto ósseo; Mandibulectomia c/ Reconstrução à Custa de Osteomiocutâneo e Microcirúrgica; Osteoplastias de Etmóido-Orbitárias da Mandíbula e da Órbita; Ressecção do Meso Infra-Estrutura do Maxilar Superior; Ressecção Total de Maxilar incl. Exenteração de Órbita; Ressecção do Maxilar Superior e Reconstrução à custa de Retalhos; Prestar serviços odontológicos especializados em Unidades ou Programas de Saúde; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA

Atender e orientar pacientes; executar procedimentos odontológicos; aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver pesquisas na área odontológica; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; exercer atividade de ensino e pesquisa; realizar tratamento endodôntico; atender urgências; prescrever fármacos (medicamentos); recepcionar paciente; anestésiar paciente; definir prioridades e opções de tratamento; propor plano de tratamento; informar ao paciente riscos/limites inerentes ao tratamento; esclarecer ao paciente sobre co-responsabilidade no sucesso do tratamento; realizar procedimentos conservadores; integrar equipes multidisciplinares; fornecer informações sobre quadro odontológico do paciente; encaminhar pacientes para tratamento médico, outras especialidades e áreas afins em caso de necessidade; trocar informações sobre quadro clínico, diagnóstico, prognóstico, tratamento com outros profissionais; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CONTADOR

Desempenhar atividades na organização do serviço de contabilidade em geral, procedendo ao registro e o controle dos fatos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário, executar a escrituração atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, para atender as exigências legais e administrativas; conferir e contabilizar recebimentos e pagamentos, montando rigorosamente em dia o controle das contas fiscais, faturas e demais documentos inerentes à área contábil, organizar e apresentar relatórios, boletins, balancetes, balanços e outros documentos que fizeram necessários, acompanhar e conferir a execução orçamentária; proceder o levantamento e débito e crédito, de acordo com a codificação, para controle e cumprimento do Plano de Contas, classificar e avaliar despesas institucionais, segundo sua natureza, montando prestações de contas, obedecendo a critérios legais, para envio a órgão competente; elaborar demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais de despesas em geral; contabilizar o orçamento, acompanhar sua execução e controlar suas documentações; contabilizar sintética e analiticamente os depósitos bancários efetuados em conta do órgão, bem como as emissões de saque. Realizar serviços contábeis próprios da Administração Pública, participar da formulação da política tarifária, acompanhar a

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

execução orçamentária e fiscal, apresentar a LDO e o PPA, organizar e acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, elaborar todos os relatórios contábeis e envia-los para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás nas datas previstas para a prestação de contas, empenhar as despesas mensais, apresentar proposta e procedimentos no sentido de implementar melhorias e da adequação à legislação vigente; colaborar com a elaboração de projetos de Leis. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CUIDADOR

São atribuições do Cuidador; cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; demais atividades inerentes ao cargo.

EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE

Realizar ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, de promoção da capacidade de movimento e intercorrência de processos cinesiopatológicos; prescrever, orientar, ministrar, dinamizar e avaliar procedimentos e a prática de exercícios ginásticos preparatórios e compensatórios às atividades laborais e do cotidiano; identificar, avaliar, observar e realizar análise biomecânica dos movimentos e testes de esforço relacionados às tarefas decorrentes das variadas funções que o trabalho na empresa requer, considerando suas diferentes exigências em qualquer fase do processo produtivo, propondo atividades físicas, exercícios ginásticos, atividades esportivas e recreativas que contribuam para a manutenção e prevenção da saúde e bem estar do trabalhador; propor, realizar, interpretar e elaborar laudos de testes cineantropométricos e de análise biomecânica de movimentos funcionais, quando indicados para fins diagnósticos; elaborar relatórios de análise da dimensão sócio cultural e comportamental do movimento corporal do trabalhador e estabelecer nexo causal de distúrbios biodinâmicos funcionais; realizar ações profissionais junto aos clientes da rede municipal de saúde, buscando melhorar a qualidade de vida proporcionando bem estar e saúde. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de enfermagem nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar, bem como, participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ENFERMEIRO - AUDITOR

Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de enfermagem nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar, bem como, participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública. Executar atividades inerentes à função de enfermeiro auditor nas várias áreas da Saúde Pública, realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde; analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pela Secretaria Municipal; informar a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ENFERMEIRO - OBSTETRA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de enfermagem na área de obstetrícia das Unidades Municipais de Saúde, inclusive na Unidade Hospitalar, bem como, participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública; Prestar assistência integral à mulher nas diversas fases da sua vida, com maior foco no período da gravidez e latência; Conduzir parto, quando acontecer de forma natural; Examinar gestantes verificando contrações, dilatações e demais alterações no funcionamento do organismo feminino, no momento do parto; Discernir quaisquer alterações patológicas que possam requerer um atendimento médico especializado. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Desempenhar atividades de elaboração, desenvolvimento e supervisão de projetos referentes a processos produtivos agrossilvipastorial; realizar fiscalizações; planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a exploração agrossilvipastorial, promovendo e aplicando medidas de fomento à sua produção; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; Participar da política de defesa do setor, em âmbito local e regional. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico - financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargos de terceiros; promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; licenciar obras para a construção ou reformas, de acordo com a legislação em vigor; analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor; promover a regularização dos loteamentos e construções clandestinas e irregulares; conceder habite-se; participar da atualização e revisão do Código de Obras; executar outras tarefas afins ao cargo.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos/eletrônicos; analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como serviços técnicos especializados; elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos/eletrônicos; supervisionar instalação, manutenção e reparo em equipamentos eletroeletrônicos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; executar tarefas pertinentes à área de atuação; responsabilizar tecnicamente pelos projetos e execuções nas obras públicas, direta ou indiretamente, fiscalizando e vistoriando. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Realizar projetos, desempenhar atividades de elaboração, desenvolvimento e supervisão de projetos referentes a processos produtivos agrossilvipastoril e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos materiais e a melhoria da qualidade de vida das populações. Proceder a análise e fiscalização de processos de licenciamento ambiental. Realizar vistorias e emitir laudos técnicos; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organizações agrícolas; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação ambiental e em especial no Plano Diretor e matérias correlatas. Participar da política de defesa Sanitária Vegetal, do manejo e conservação do solo e preservação da flora em âmbito regional. Assessorar e orientar a implantação e implementação de programas agrossilvipastoril desenvolvidos pelo Município. Apoiar o pequeno produtor, orientando-o com técnicas adequadas, buscando a maior produtividade nas atividades agrossilvipastorial. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

FARMACÊUTICO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Selecionar, adquirir, armazenar e distribuir os medicamentos de forma segura e correta; avaliar, armazenar e distribuir os medicamentos de forma segura e correta; avaliar prescrições médicas; orientar a equipe de saúde a respeito da administração correta de medicamentos; participar de estudos de farmacovigilância com base em análise da reação a interação de medicamentos; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação; controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes – inclusive as de natureza acessória e demais formalidades legais exigíveis – e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre posturas do Município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, orientando e autuando os contribuintes infratores; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre parcelamento do solo urbano, fazendo vistorias aos locais de parcelamento do solo e vistoriando processos de loteamento e desmembramento, orientando e autuando os infratores; verificar e acompanhar o cumprimento da Legislação, sobre meio ambiente e comunicar as infrações cometidas aos Órgãos competentes; expedir relatório mensal das atividades desenvolvidas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS

Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; fazer levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; auxiliar os órgãos de arrecadação Estadual e Federal dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; proceder avaliação de imóveis urbanos e rurais para efeito de pagamento de impostos; expedir relatório mensal das atividades desenvolvidas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

FISCAL DO PROCON

Fiscalizar o cumprimento da legislação que trata do direito do consumidor, em especial os estabelecimentos bancários, no que se refere à cobrança abusiva de tarifas, taxas e serviços bancários em geral, cobrança de juros considerados abusivos, excesso de tempo para atendimento do usuário e outras atividades relacionadas ao setor; comerciais e industriais, no que se refere a venda de produtos não autorizados, data de validade dos produtos, especificações incorretas nas embalagens e outras atividades inerentes à relação de consumo e prestadores de serviços quanto a qualidade, valor e outras atividades relativas ao setor; expedir relatório mensal das atividades desenvolvidas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

FISIOTERAPIA

Prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde; planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

MÉDICO ANESTESISTA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico anestesista nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em Centro Cirúrgico e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesista; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme necessidade; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, acompanhar o paciente operado; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Prestar atendimento médico ambulatorial especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Angiologia; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO AUDITOR

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico auditor nas várias áreas da Saúde Pública, realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde; analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pela Secretaria Municipal;

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

solicitar aos médicos esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde; atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo Poder Público; informar a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico cardiologista nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em Centro Cirúrgico e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento de Cardiologista; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar diagnóstico e tratamento de doenças cardiológicas; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação, acompanhar o paciente operado; Preencher ficha de consultas, exames e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO CIRURGIÃO

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico cirurgião nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em Centro Cirúrgico e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista; Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico clínico geral nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em Centro Cirúrgico e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Dermatologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO DO TRABALHO

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico do trabalho nas várias áreas da Saúde Pública e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento; Realizar diagnóstico e tratamento de doenças profissionais; Realizar exames médicos ocupacionais de empregados, solicitando e interpretando exames complementares e/ou avaliações com especialistas, caso necessários. Diagnosticar, através de consultas e exames, doenças que atingem os profissionais. Realizar o primeiro atendimento de acidentes do trabalho, urgências e emergências, quando solicitado. Realizar perícia médica. Coordenar, elaborar e executar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e seus desdobramentos técnicos e legais; Interagir na solução de problemas de saúde que afetem o desempenho de empregados. Interagir com a assistente social, o psicólogo e o gerente no processo de readaptação profissional; Assessorar a administração nas questões médicas. Participar de perícias; Realizar visitas aos locais de trabalho e acompanhamento de atividades, identificando as inadequações e fatores de risco à saúde dos empregados. Utilizar as ferramentas de análise ergonômica e seus princípios, visando à melhoria nos diversos postos e processos de trabalho. Identificar os requisitos de saúde na montagem do perfil profissiográfico de cada função e cargo. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Diagnosticar e tratar as doenças funcionais e metabólicas, fazer diagnósticos e tratamento dos distúrbios da neuro-hipotise da tireoide, da hipótese, do ovário, dos testículos e das supra renais, diagnosticar e tratar a

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

obesidade, diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento, diagnosticar e tratar a diabete-melitus, fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho), acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir, preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, participar de juntas médicas, participar de programas voltados para a saúde pública, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Analisar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático; prescrever medicamentos, tratamentos especializados e dietas especiais; fazer encaminhamento a outros especialistas quando necessário; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO GERIATRA

Prestar atendimento médico ambulatorial especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Geriatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Geriatria; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura,

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO INTENSIVISTA

Atuar em unidades de terapia intensiva e semi-intensiva, prestando suporte avançado de vida a pacientes com desarranjo agudo de alguma função vital, monitorando as funções orgânicas e avaliando alterações em fases iniciais de determinadas doenças; Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, em clínica geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Clínica Geral; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Diagnosticar afecções nefrouinárias, baseando-se em exames clínicos e subsidiários, para estabelecer programa terapêutico; indicar e/ou executar exames especializados, tais como laboratoriais, radiológicos, radioisotópicos, fundoscópicos e outros, colhendo material, injetando contrastes, acompanhando e observando a realização dos exames, para estabelecer o diagnóstico das infecções renais; indicar e/ou executar diálise peritoneal ou a hemodiálise, instalando o material e equipamentos necessários no paciente, para promover a integridade da composição do meio interno ou remover substâncias tóxicas dialisáveis do organismo; indicar o ato e preparar o paciente e seu doador para o transplante renal, avaliando o grau da disfunção renal e a compatibilidade imunológica, para recuperar a saúde do paciente; indicar e/ou executar biópsia renal, extraindo fragmentos do tecido do órgão, analisando-os e interpretando os resultados por correlação anátomo-clínica, para determinar o diagnóstico da afecção; tratar das doenças que possam comprometer os rins em decorrência de quadros hipertensivos arteriais, metabólicos, imunitários, degenerativos, infecciosos e outros, prescrevendo medicamentos, dieta, repouso e outras medidas necessárias, para possibilitar a recuperação da saúde; participar de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de moléstias hipertensivas, nefrouinárias e outras, para evitar comprometimento funcional ou anatômico do sistema nefrouinário. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Prestar assistência médica, investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Examinar os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; realizar cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seus apêndices e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; prescrever lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realizar exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração; participar de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO ONCOLOGISTA

Prestar atendimento médico ambulatorial especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, em Oncologia; Realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos terapêuticos; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Oncologia; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico ortopedista nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em Centro Cirúrgico e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento; Realizar atividades assistenciais de emergência de caráter primário, secundário e terciário abrangendo casos de traumatismo músculo-esquelético e outras afecções agudas do aparelho locomotor e da coluna vertebral; utilizar métodos clínicos, físicos e cirúrgicos para tratar, corrigir enfermidades, lesões e deformidades ósseas, dos músculos, dos tendões, articulações e ligamentos, e tudo o que relacionar ao aparelho locomotor, ao sistema esquelético e estruturas associadas; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Examinar ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico; realizar cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; indicar ou encaminhar pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais; realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO PEDIATRA

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico pediatra nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em unidades de saúde, postos e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento; Dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis das crianças; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Prestar atendimento médico ambulatorial especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, em Pneumologia, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Pneumologia; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e a recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Prestar atendimento médico ambulatorial especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, em Proctologia, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Proctologia; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO PSIQUIATRA

Prestar atendimento médico geral no tratamento e prevenção de doenças, nas Unidades Municipais de Saúde inclusive na Unidade Hospitalar; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços de saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Executar atividades inerentes à função de médico psiquiatra nas várias áreas da Saúde Pública, atuar em unidades de saúde, postos e demais locais em que haja necessidade de acompanhamento; Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

especializado, quando for o caso; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Prestar atendimento médico ambulatorial especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, em Reumatologia, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em Reumatologia; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e a recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Realizar, supervisionar e interpretar exames de ultrassonografia empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO UROLOGISTA

Tratar de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde do paciente; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Desempenhar, conforme necessidade e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade Hospitalar, plantões durante a semana e finais de semana, diurno ou noturno; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO VETERINÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; realizar fiscalizações, desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção pecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Proceder a análise e fiscalização de processos de licenciamento ambiental. Participar da política de defesa Sanitária Animal, em âmbito local e regional. Assessorar e orientar a implantação e implementação de programas de controle de zoonoses e pecuários desenvolvidos pelo Município. Apoiar o pequeno produtor, orientando-o com técnicas adequadas, buscando a maior produtividade nas atividades pecuárias. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

MERENDEIRA

Preparar e distribuir a merenda escolar; proceder anotações para confecção do mapa de gastos da merenda; cuidar da limpeza e conservação dos utensílios; manter a higiene e conservação dos alimentos, outras atribuições pertinentes ao cargo.

MONITOR DE CRECHE

Desempenhar atribuições nas creches, de apoio à criança no que se refere ao seu bem estar físico e psicossocial, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das creches; desempenhar outras tarefas atinentes ao cargo.

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob seus cuidados; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo.

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA E

Dirigir, com documentação legal, os ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob seus cuidados; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo.

NUTRICIONISTA

Desempenhar atividades de planejamento, coordenação, supervisão de serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando as carências nutricionais para elaboração de cardápios para a Merenda Escolar. Atender as Unidades Escolares, de saúde, Sociais e outras que se fizerem necessárias. Ministras palestras e cursos. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA

Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS – PÁ CARREGADEIRA

Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE ESTEIRA

Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

PORTEIRO SERVENTE

Realizar o serviço de limpeza e arrumação da unidade escolar, carpir áreas, cultivar horta e jardim, controlar movimentação de entrada e saída no pátio da unidade escolar, realizar serviços de contínuo, outras atribuições pertinentes ao cargo.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO

O exercício profissional do titular do cargo é vinculado à sua habilitação, atuando na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental e ou na Educação de Jovens e Adultos.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

O exercício profissional do titular do cargo é vinculado à sua habilitação, atuando na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental e ou na Educação de Jovens e Adultos.

PSICÓLOGO

Atendimento aos programas de Saúde e a Portadores de Deficiência e específicos de sua área de atuação, realizando psicodiagnóstico, ludoterapia, atendimento psicoterapêutico, estimulação precoce e infantil. Controle estatístico. Apoio profissional às oficinas abrigadas e profissionalizantes. Desempenhar outras atividades pertinentes às atribuições de seu cargo, em especial na área de Administração, Educação, Saúde e Social e em atendimento aos Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal.

RECEPCIONISTA

Executar atividades de apoio na recepção das unidades de saúde, agendando consultas, atendendo pacientes, encaminhando-os aos locais de atendimento; preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, informar os horários de atendimento, pessoalmente ou por telefone; controlar fichários de documentos relativos ao histórico dos pacientes. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do enfermeiro; cumprir prescrições médicas; auxiliar em intervenções cirúrgicas; reprocessar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Executar, sob a supervisão do Biomédico e ou do Bioquímico, trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral; coleta de material biológico, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Confeccionar modelo de trabalho; Avaliar modelos e preparos dos dentes; Delinear a prótese removível de vários tipos; Confeccionar moldeiras e/ou provisórios; Confeccionar base de prova; Definir forma e tamanho do(s) dente(s); Montar dentes; Esculpir anatomia dental e ceroplastia gengival; Preparar grampos e molas; Posicionar expansores; Confeccionar estruturas metálicas; Soldar estrutura metálica; Usinar estruturas metálicas; Confeccionar estruturas cerâmicas; Confeccionar estruturas de resina; Ajustar tecnicamente a prótese no articulador; Dar acabamento e polimento em próteses; Preparar modelos em gesso; Vazar moldes; Montar modelos em articuladores; Prensar peças protéticas em resina acrílica; Fundir peças metálicas; Executar inclusões simples; Reproduzir modelos; Realizar etapas laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses parciais removíveis (provisória e a grampo), próteses unitárias, núcleos metálicos fundidos, próteses fixas, próteses sobre implantes, overdenture; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Executar exames radiológicos sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio-x, para atender as requisições médicas. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Sob a supervisão do cirurgião-dentista, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal, as seguintes atividades: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos, exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas. Executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Investigar risco e causa de acidentes; analisar esquemas de prevenção para garantir a integridade dos servidores e bens públicos; inspecionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho; estabelecer normas e dispositivos de segurança; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

VIGIA

Exercer vigilância noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com os intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões e janelas; ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal; desempenhar outras atividades afins ao cargo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

ANEXO - V
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS

**Para uso de candidatos portadores de necessidades especiais.*

R E Q U E R I M E N T O

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____,

RG: _____,

CPF: _____,

Candidato(a) _____,

Inscrito (a) para o Cargo de: _____,

Código _____,

Residente: _____

_____, nº _____, Bairro: _____,

Fone: (_____),

Portador da Necessidade Especial _____,

requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, conforme Edital nº 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recursos:

_____.

N. Termos
P. Deferimento.

MINEIROS (GO), _____ de _____ de _____

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

ANEXO - VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADES	DATA E HORÁRIOS
LANÇAMENTO DO EDITAL	04.02.2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09.03.2015 a 10.04.2015
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	09.03.2015 a 26.03.2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	06.04.2015
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	17.04.2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS.	26.04.2015
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	28.04.2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	28 a 30.04.2015
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADORES DE MÁQUINAS (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA) E MOTORISTAS	09.05.2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	13.05.2015
RESULTADO, APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS, DOS GABARITOS	15.05.2015
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	19 a 20.05.2015
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	21.05.2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	25.05.2015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

E DE REDAÇÃO	
REMESSA DOS TÍTULOS	26 a 28.05.2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	12.06.2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	15 e 16.06.2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	19.06.2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22.06.2015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

O(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS – GO, 04 de fevereiro de 2015, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de V. Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação:

DADOS DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
EMAIL		

1)
2)
3)
4)
5)

Termo de Ciência

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL N° 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, de 04 de fevereiro de 2015, e de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital.

MINEIROS (GO) de de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO